



EDITAL ■

01/2026



**CRENCIAMENTO DE FORNECEDORES
DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E/OU
INSTRUTORIA**

Goiânia, 10 de abril de 2026



PREÂMBULO

O **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Goiás - SEBRAE/GO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.269.984/0001-73, com sede na Avenida T-3 Nº 1000, Setor Bueno, Goiânia-Goiás, CEP 74.215-095, por meio da Unidade de Operações, área responsável pela Gestão das Empresas Credenciadas, **torna público**, a partir da data de sua publicação, **em 10 de abril de 2026**, as inscrições para o **Credenciamento de Pessoas Jurídicas** legalmente constituídas no País, para integrarem o **Cadastro de Fornecedores de Serviços de Consultoria e/ou Instrutoria do SEBRAE/GO**, na forma estabelecida neste Edital, com fundamento no art. 22 e 23 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, Regulamento de Credenciamento de Fornecedores de Serviços de Consultoria e/ou Instrutoria para o Sistema SEBRAE e Regulamento SEBRAETEC.

Cada unidade estadual do Sistema SEBRAE e o SEBRAE Nacional pode realizar seus respectivos credenciamentos para prestação de serviços de consultoria e/ou instrutoria. Os cadastros de fornecedores das unidades estaduais e do SEBRAE Nacional comporão o Cadastro Nacional de Fornecedores de Serviços de Consultoria e Instrutoria do Sistema SEBRAE.

1. O presente Edital de Credenciamento de Fornecedores de Serviços de Consultoria e/ou Instrutoria e seus anexos estão disponíveis no site do SEBRAE/GO, no endereço tinyurl.com/credenciamento-go.
2. O credenciamento não estabelece obrigação do SEBRAE/GO de efetuar qualquer contratação, constituindo apenas cadastro de fornecedores de serviços aptos a atenderem às demandas, quando houver.
3. Fica assegurado ao SEBRAE/GO o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, este Edital de Credenciamento, sem decisão motivada e sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos fornecedores credenciados ou candidatos ao Edital de Credenciamento.
4. Este Edital estará com as inscrições permanentemente abertas para o credenciamento de novas empresas no SEBRAE/GO.
5. O acompanhamento de todas as etapas do credenciamento será de inteira responsabilidade das pessoas jurídicas interessadas, que deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa e do andamento do processo pelo Portal de Credenciamento.
6. Finalizado o processo de análise das etapas (inscrição, qualificação jurídica, qualificação técnica e due diligence de integridade), o resultado do credenciamento estará disponível no Portal de Credenciamento, no acesso de cada pessoa jurídica.
7. Este edital atende às demandas do SEBRAE/GO e substitui as regras dos Editais de Credenciamento anteriores.
8. Quando o SEBRAE/GO tomar conhecimento de fatos que possam caracterizar irregularidade, adotará as providências cabíveis e deliberará sobre a continuidade da solicitação da pessoa jurídica candidata a este processo de credenciamento, nos termos do presente Edital.
9. A relação de fornecedores credenciados e descredenciados será divulgada e atualizada periodicamente no Portal da Transparência.
10. Somente serão consideradas válidas as inscrições encaminhadas com a documentação completa, solicitada neste Edital.

11. As pessoas jurídicas que participarem do processo de credenciamento, conforme os regramentos contidos neste Edital, Anexos e Comunicados, integrarão o cadastro de fornecedores do SEBRAE/GO, na condição de prestadoras de serviço de consultoria e/ou instrutoria.
12. As inscrições a este Edital de Credenciamento, ocorrerão por meio de **Comunicados específicos**, disponíveis na página da publicação do Edital, para áreas e subáreas específicas e prioritárias.
- 12.1. As inscrições para as áreas e subáreas que não estiverem especificadas no 'Comunicado' serão analisadas em prazo a ser determinado, conforme necessidade e atuação estratégica do Sebrae Goiás. Os Comunicados integram este Edital para todos os fins e terão ampla divulgação no portal oficial (www.sebraego.com.br) como anexo específico.
- 12.2. Cada Comunicado especificará:
- Áreas e subáreas prioritárias para credenciamento;
 - Requisitos específicos para cada área/subárea;
 - Prazo para inscrições;
 - Documentação exigida.
13. As análises para habilitação das empresas candidatas serão realizadas pelo SEBRAE Goiás.
14. Os requisitos para inscrição em cada área e subárea de conhecimento serão publicados nos Comunicados, e atualizados de acordo com as demandas de mercado.
15. A pessoa jurídica que já compõe o cadastro de empresas credenciadas via Edital SEBRAE/GO 01/2024, deverá realizar, no Sistema SGF, adesão às regras deste Edital no prazo de **60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital**, sob pena de exclusão do cadastro de empresas credenciadas, na condição de descredenciamento por falta de Aceite ao Termo de Adesão ao novo Edital.
- 15.1. Os requisitos estabelecidos neste Edital deverão ser observados pelas empresas que já compõe o Cadastro de Fornecedores Credenciados do SEBRAE/GO e a documentação comprobatória deverá ser atualizada.
- 15.1.1 **O SEBRAE Goiás poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão da documentação dos fornecedores credenciados, a fim de garantir a conformidade do processo de credenciamento, podendo excluir/inativar o cadastro que não atender às normas contidas neste Edital.**
- 15.2. As empresas que já se encontram credenciadas em áreas e subáreas que tiverem alteração do nome, serão automaticamente migradas para a nova nomenclatura, assim que realizar o aceite ao Termo de Adesão a este Edital, através do Sistema SGF.
16. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Edital deverá ser feito, somente por escrito, dirigido ao e-mail credenciamento@sebraego.com.br. O prazo para resposta pelo SEBRAE/GO será de até 07 dias úteis.

ÍNDICE

1. OBJETO	5
2. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO	5
3. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO	6
4. ETAPA 1 - INSCRIÇÃO	7
5. ETAPA 2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	9
6. RESULTADOS	15
7. CADASTRO DE FORNECEDORES CREDENCIADOS	16
8. CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	17
9. ALINHAMENTO METODOLÓGICO	18
10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.....	20
11. PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	21
12. ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO E DESCRENCIAMENTO	21
13. DISPOSIÇÕES FINAIS	23

ANEXOS

ANEXO I – ÁREAS E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO.....	24
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VEDAÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO.....	94
ANEXO III – TERMO DE CONCORDÂNCIA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO CADASTRO PARA TERCEIROS....	95
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.....	96
ANEXO V – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE	97
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CAPITAL SOCIAL - MODELO	99
ANEXO VII – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - MODELO	100
ANEXO VIII – CURRÍCULO - MODELO.....	101

1. OBJETO

Este Edital tem como objeto o **Credenciamento de Pessoas Jurídicas para integrarem o Cadastro de Fornecedores de Serviços de Consultoria e/ou Instrutoria do SEBRAE/GO**, que **poderão** ser contratados para prestar serviços, na forma presencial e/ou à distância (on-line), quando houver demanda, em regime de não exclusividade.

2. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão ser fornecedores credenciados para prestar serviços ao SEBRAE/GO, sociedades empresariais, sociedades simples (inclusive Sociedades Limitadas Unipessoais – SLU); Sociedade Unipessoal de Advocacia; Sistema S desde que a finalidade da prestação do serviço seja condizente com este Edital; Associações e Fundações; Institutos e Empresário Individual - EI, operando nos termos da legislação vigente, constituídas há, no mínimo, **06 (seis) meses de abertura e de atuação pela atividade econômica (objeto social)** condizente com a área/natureza de interesse. Este Edital **não abrange o Credenciamento** de empresas enquadradas como MEI (Microempreendedor Individual).

2.1.1. Nas inscrições realizadas por filial, o prazo mínimo de 06 (seis) meses de constituição poderá ser aferido com base na data de abertura da respectiva matriz, mediante apresentação de comprovante de vínculo societário. Os atestados de capacidade técnica deverão comprovar experiência da própria pessoa jurídica (matriz ou filial) inscrita.

2.2. A pessoa jurídica deverá apresentar **Capital Social Mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para participar do processo de Credenciamento junto ao SEBRAE/GO.

- a. PJs com até dez empregados - capital mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- b. PJs com mais de dez e até vinte empregados - capital mínimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- c. PJs com mais de vinte e até cinquenta empregados - capital mínimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);
- d. PJs com mais de cinquenta e até cem empregados - capital mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- e. PJs com mais de cem empregados - capital mínimo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

2.3. Poderão ser fornecedores credenciados para prestar serviços ao SEBRAE/GO, pessoas jurídicas que possuam em seu quadro de empregados ou quadro societário, ex-empregados e/ou ex-diretores do SEBRAE, observado o prazo mínimo de carência de 18 (dezoito) meses, contados da data do desligamento ou do término do mandato.

2.4. Não se aplica o prazo de carência de 18 meses previsto no item 2.3 aos ex-empregados e/ou ex-diretores aposentados do SEBRAE/GO, quando sócios ou titulares da pessoa jurídica candidata.

2.5. O prazo mínimo de carência estabelecido no item 2.3 não se aplica a ex-membros dos Conselhos Deliberativos e Fiscais do SEBRAE ou SEBRAE/GO, que será de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir do respectivo desligamento.

2.6. Poderão participar do processo de credenciamento pessoas jurídicas que não pratiquem ou não aceitem a exploração de trabalho escravo ou degradante, a exploração sexual de menores e a exploração de mão-de-obra infantil e adolescente.

2.7. É vedada a participação de pessoas jurídicas que:

- a. Estejam cumprindo a penalidade de suspensão do direito de licitar e/ou de contratar com o Sistema SEBRAE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- b. Estiverem sob decretação de falência, dissolução ou liquidação;
- c. Possuam quaisquer das condições previstas no art. 73 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE;
- d. Possuam em seu quadro societário ou sejam constituídos por, cônjuge ou companheiro, parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até o 2º grau, de empregado, diretor ou conselheiro do SEBRAE/GO;
- e. Tenham sido descredenciadas por iniciativa de alguma unidade do Sistema SEBRAE, enquanto durar o prazo do descredenciamento;

- f. Possuam algum dirigente, empregado ou membro dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Sistema Sebrae; ou tenham assento no Conselho Deliberativo e Fiscal (art. 73).

3. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1. O processo de credenciamento será composto pelas etapas, de caráter eliminatório: Inscrição e habilitação jurídica, qualificação técnica e due diligence de integridade:

a) ETAPA 1 - Inscrição:

I. Preenchimento completo dos dados cadastrais da empresa candidata, pelo link: tinyurl.com/credenciamento-go.

I. Inserção por meio digital de toda a documentação listada nos itens 5.2, 5.3 e 5.4, como condição para finalização do cadastro de inscrição e participação no processo de credenciamento.

II. O envio da documentação exigida neste Edital será exclusivamente por meio digital, anexada nos campos estabelecidos no cadastro da inscrição, sempre em formato PDF:

III. Preenchimento completo dos dados cadastrais da empresa;

- Indicação de opção das áreas e subáreas escolhidas para prestação de serviço;
- Inclusão dos documentos de habilitação jurídica e fiscal em arquivo no formato PDF;
- Inclusão dos Atestados de Capacidade Técnica da empresa em arquivo no formato PDF, com a indicação da quantidade de horas técnicas em cada uma das subáreas e naturezas de prestação de serviços (anexo VII);
- Indicação de no mínimo 01 profissional para prestação dos serviços em cada subárea inscrita. O profissional deve atender os requisitos de cada subárea que for vinculado.

b) ETAPA 2 - Habilitação jurídica, qualificação técnica e due diligence de integridade:

I. Análise dos dados cadastrais do fornecedor, relato de experiência na(s) área(s) e subárea(s) de conhecimento e natureza da prestação serviços, se consultoria e/ou instrutoria, no sistema informatizado.

II. Análise documental da habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica do fornecedor de acordo os critérios estabelecidos neste Edital e Comunicado.

III. Due Diligence de Integridade é o método de análise de integridade das pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras que tenham ou pretendam estabelecer uma relação com as unidades do Sistema Sebrae, de forma a identificar riscos de integridade que a instituição possa ser exposta nesta relação. Para tanto, o SEBRAE/GO poderá realizar procedimentos para análise de fatores éticos, processos judiciais, mídias negativas e outros aspectos que possam caracterizar fraudes, desvios de finalidade e outras situações contrárias às disposições previstas no ordenamento jurídico. A Due Diligence poderá acontecer quando do processo de credenciamento e/ou em relação a fornecedores já credenciados, a qualquer tempo;

a. Durante a realização da Due Diligence, tanto o candidato como o fornecedor já credenciado deverão prestar esclarecimentos das informações solicitadas pelo Sebrae;

b. A Due Diligence de Integridade tem como resultado um parecer que indica risco baixo, médio ou alto, podendo gerar as seguintes consequências:

I. No caso de parecer apontando risco baixo, o fornecedor candidato que cumprir todos os demais requisitos deste edital será credenciado ou, no caso da empresa credenciada, permanecerá no quadro de prestadores de serviço.

II. No caso de parecer apontando riscos médio ou alto, o fornecedor candidato ou credenciado passará por análise aprofundada visando deliberar sobre seu credenciamento, o qual poderá conter ações mitigatórias para ser aprovado/mantido, ou reprovado/descredenciado.

3.2 As empresas que ao final do processo de credenciamento forem aprovados em todas as etapas/fases descritas acima, integrarão o cadastro na condição de fornecedores credenciados, para prestar serviços de consultoria e/ou instrutoria ao SEBRAE/GO. Sendo que, inexistente número mínimo ou máximo de fornecedores credenciados por área/subárea de conhecimento e, estes poderão ser chamados para prestar serviços quando houver demanda, **em regime de não exclusividade**.

4. ETAPA 1 - INSCRIÇÃO

4.1. A empresa que desejar participar do processo de credenciamento deverá efetuar sua inscrição a partir da publicação deste Edital, pelo site: tinyurl.com/credenciamento-go, preencher os seus dados cadastrais e relato de experiência no sistema informatizado e anexar os demais documentos obrigatórios, conforme estabelecido nos **itens 5.2, 5.3 e 5.4**. Deve observar os requisitos correspondentes às áreas e subáreas de conhecimento pretendidas, optando pela natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria, **considerando os CNAEs específicos conforme atividade e natureza** da empresa candidata.

4.2. Este Edital estará com as inscrições permanentemente abertas para o credenciamento. Para aprovação e habilitação, a empresa inscrita precisa apresentar aderência a todos requisitos estabelecidos no Edital e Comunicado.

A inscrição iniciada no Sistema que permanecer pendente e **sem finalização pelo período de 180 (cento e oitenta) dias corridos** poderá ser **cancelada** pelo SEBRAE Goiás, devendo a empresa candidata reiniciar o processo de inscrição para fins de credenciamento.

4.3. O credenciamento será realizado por área e subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria, definidas no Anexo I. A empresa candidata deverá realizar sua inscrição observando o campo de atuação definido em seu objeto social e **CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas**, sendo exigido:

- a) Para prestação de serviços relacionados ao portfólio SEBRAE ou sob demanda CNAE de **Atividades de Consultoria Gerencial**, para natureza Consultoria e CNAE de **Treinamento Gerencial** para natureza Instrutoria;
- b) Para prestação de serviços relacionada ao portfólio **SEBRAETEC – Consultoria Técnica**: CNAE Técnico específico da área de atuação em que a empresa estiver se inscrevendo.

4.4. O fornecedor indicará, no ato da inscrição, a relação nominal e os dados cadastrais do(s) sócio(s) e/ou empregado(s) que se responsabilizarão pelos serviços prestados. O vínculo com o fornecedor deverá ser comprovado:

- a) No caso dos sócios, Contrato Social completo, desde a Constituição da Empresa, **com as respectivas alterações posteriores consolidadas, e registradas nos órgãos competentes**.
- b) No caso de empregados, através de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) em formato digital, e documento E-Social atualizado, com cargo compatível a atividade/graduação da subárea selecionada. Ambos contendo cabeçalho e rodapé com a data da emissão e endereço eletrônico.

4.5. Para os fins deste credenciamento, a empresa candidata poderá indicar tantos profissionais quantos desejar, de acordo com a qualificação técnica e demais exigências estabelecidas neste Edital de Credenciamento, **desde que a pessoa física indicada, não tenha nenhum vínculo com outra empresa credenciada**.

4.6. Após comunicação final acerca da habilitação neste credenciamento, o fornecedor credenciado poderá solicitar inclusão de novos profissionais, ou vinculação na(s) área(s), subárea(s) de conhecimento e natureza(s) na(s) qual(is) foi credenciado, observados os requisitos dos itens 5.3 e 5.4 deste Edital, em prazo a ser determinado pelo SEBRAE Goiás, conforme atuação estratégica interna.

4.7. A empresa candidata poderá se inscrever em até 05 (cinco) áreas de conhecimento, sem limite de subáreas, conforme sua especialidade (Anexo I):

4.7.1. Os produtos do portfólio SEBRAETEC serão aplicados por meio de empresas credenciadas habilitadas nas seguintes áreas e subáreas, observando o cumprimento do item 4.3 – C correspondente ao CNAE necessário:

- **Design:** Design de Ambiente; Design de Comunicação; Design de Produto; Design de Serviço.
- **Desenvolvimento Tecnológico:** Desenvolvimento do Produto; Gestão da Inovação; Melhoria Genética e Biotecnologia; Planejamento Tecnológico; Propriedade Intelectual; Transformação Digital.
- **Produção e Qualidade:** Cadeia de Suprimentos; Certificação/Inspeção; Gestão da Qualidade; Mapeamento de Melhoria de Processos.
- **Sustentabilidade:** Água, ar e solo; Eficiência Energética; Gestão da Sustentabilidade; Resíduos; Saúde e Segurança no Trabalho.

4.7.1.1. As demandas para prestação de serviços do portfólio SEBRAETEC serão disponibilizadas por meio de **Fichas Técnicas**, que poderão sofrer alteração de acordo com a demanda e monitoramento do SEBRAE/GO. Para prestação de serviços que utilizem produtos do **portfólio SEBRAETEC é exigido CNAE Técnico específico conforme a especificidade da consultoria prevista na Ficha Técnica.**

4.7.1.2. O fornecedor credenciado nas áreas que atendem ao portfólio SEBRAETEC deverá, após aprovação no credenciamento, indicar as Fichas Técnicas em que possuem condições técnicas e operacionais para prestação dos serviços. Deve-se, ainda, indicar o(s) profissional (is) que realizará(ão) os serviços em caso de contratação. A indicação é realizada por meio de Termo de Adesão de Ficha Técnica que será encaminhado pelo SEBRAE/GO. Recomenda-se que sejam verificados os requisitos descritos nas Fichas Técnicas de interesse, presentes na plataforma “DataSebrae”, disponibilizada a seguir.

4.7.1.3. Na prestação de serviços do portfólio SEBRAETEC, as empresas credenciadas deverão seguir as orientações regulamentadas neste Edital, bem como dos documentos técnicos referentes ao SEBRAETEC, Regulamento do SEBRAETEC, disponibilizados no ‘DataSebrae’, selecionando o Estado de Goiás (<https://datasebrae.com.br/fichas-tecnicas/>).

4.8. No ato da inscrição, o representante legal da empresa candidata poderá editar os dados da empresa e inserir a documentação, **antes de “finalizar” a inscrição**. Ao editar as informações, a empresa deve se certificar de que os novos dados alterados foram salvos, e a inscrição concluída, mediante envio da inscrição no sistema informatizado.

4.8.1. Inscrição iniciada no Sistema que permanecer pendente e sem finalização pelo período de **180 (cento e oitenta) dias corridos** poderá ser cancelada pelo SEBRAE Goiás, devendo a empresa candidata reiniciar o processo de inscrição para fins de novo credenciamento.

4.9. Finalizada a inscrição **não será permitida a alteração dos dados e documentos encaminhados.**

- a) Em caso de **reprovação** de algum item da inscrição pela Comissão Avaliadora do SEBRAE/GO, **passível de correção**, a inscrição será devolvida pelo sistema, quando será **permitida a realização de alteração/exclusão, correção, atualização ou substituição dos documentos/informações reprovadas**. Nessa condição, o status da empresa estará **"Em questionamento"**, no Portal de Credenciamento, até que seja devolvido ao Sebrae.
- b) Após o Sebrae devolver o processo de inscrição, para empresa candidata realizar os ajustes solicitados, a empresa candidata terá o prazo de **120 (cento e vinte) dias corridos** para devidas providências, ajustes e devolução ao Sebrae.
- c) Decorrido prazo de **120 (cento e vinte) dias sem a manifestação da empresa, a inscrição poderá ser reprovada pelo Sebrae Goiás**, devendo a empresa candidata reiniciar o processo de inscrição para fins de novo credenciamento.

4.10. As informações prestadas no ato da inscrição, serão de inteira responsabilidade da pessoa jurídica, dispondo o SEBRAE/GO, do direito de excluir deste processo de credenciamento, àquela que não preencher os dados solicitados de forma completa e correta.

4.11. É de responsabilidade das empresas candidatas, a inserção de toda documentação exigida neste Edital, incluindo as autodeclarações (fornecidas como anexos deste Edital): Inexistência de Vedações para o

Credenciamento; Termo de Concordância de disponibilização do Cadastro para Terceiros, Inexistência de Exclusividade na Prestação de Serviço; Termo de Confidencialidade e Declaração de Compatibilidade do Capital Social. Sendo que, a Declaração de Compatibilidade do Capital Social, deverá ser emitida e assinada pelo **contador da empresa**, constando o valor do capital social e a quantidade de empregados, (vide Anexo VI).

4.12. O SEBRAE/GO não se responsabiliza por inscrição não finalizada por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.13. É responsabilidade da Pessoa Jurídica candidata fornecer e monitorar os dados da empresa, mantendo atualizada toda informação (endereço, telefone, e-mail), regularidade fiscal e documentação vigente, garantindo a sua regularidade.

4.14. Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal 13.709/18), a pessoa jurídica ao realizar a sua inscrição a este Edital de Credenciamento, autoriza o SEBRAE/GO a realizar o tratamento dos seus dados, assim como os dados dos profissionais indicados para equipe técnica, e a realizar o compartilhamento com outras unidades do Sistema SEBRAE.

5. ETAPA 2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. A etapa de Habilitação Jurídica e Qualificação Técnica é eliminatória e consiste na análise documental da regularidade jurídica, fiscal e técnica das pessoas jurídicas inscritas no processo de credenciamento.

5.2. Habilitação Jurídica da Empresa Candidata: Serão exigidos os seguintes documentos da empresa:

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
a.	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social (ou Requerimento de Empresário para o EI). O Contrato Social deve estar completo, desde a Constituição da Empresa, com as respectivas alterações posteriores consolidadas, e registradas nos órgãos competentes.	O objeto social da pessoa jurídica deve ser compatível com o foco de atuação escolhido, áreas e subáreas de conhecimento, natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria, no ato da inscrição. O arquivo único deve ser anexado em formato PDF.
b.	CNPJ - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Pessoa Jurídica.	Comprovante atualizado emitido pelo site da Receita Fazenda Federal. Deverá constar no cartão CNPJ da empresa, os códigos das atividades (CNAEs) a serem prestadas ao SEBRAE/GO e em conformidade com o objeto social da empresa. O arquivo deve ser anexado em formato PDF.
c.	Comprovante de regularidade fiscal da pessoa jurídica com a Fazenda Federal : Certidão negativa (ou positiva com efeito de negativa) de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa.	Deverá constar no documento o cabeçalho e o rodapé do site da internet, com a indicação da data de emissão e o endereço eletrônico. O documento deve estar dentro do prazo de validade na data do envio da inscrição, em formato PDF.
d.	Comprovante de regularidade fiscal da pessoa jurídica com a Fazenda Municipal : Certidão negativa de débitos municipais de qualquer natureza da Pessoa Jurídica, ou positiva com efeito de negativa (relativo aos tributos e dívida ativa municipais).	Deverá constar o cabeçalho e o rodapé do site em que foi emitido, com a indicação da data de emissão e o endereço eletrônico. O documento deve estar dentro do prazo de validade na data do envio da inscrição, em formato PDF.

e.	<p>Comprovante de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei.</p> <p>Mesmo as pessoas jurídicas que não possuem empregados registrados devem enviar o respectivo comprovante.</p>	<p>Deverá constar no documento o cabeçalho e o rodapé do site da internet, com a indicação da data de emissão e o endereço eletrônico. O documento deve estar dentro do prazo de validade na data do envio da inscrição, anexado em formato PDF.</p>
f.	<p>Declaração de Inexistência de Vedações para Credenciamento (Anexo II).</p>	<p>Documento de autodeclaração assinado pelo representante legal da pessoa jurídica, anexado em formato PDF com a assinatura no formato digital / eletrônico, ou no formato físico conforme documento pessoal.</p>
g.	<p>Termo de Concordância de Disponibilização do Cadastro para Terceiros (Anexo III).</p>	<p>Documento de autodeclaração assinado pelo representante legal da pessoa jurídica, anexado em formato PDF com a assinatura no formato digital / eletrônico, ou no formato físico conforme documento pessoal.</p>
h.	<p>Declaração de Inexistência de Exclusividade na prestação de serviço ao SEBRAE (Anexo IV).</p>	<p>Documento de autodeclaração assinado pelo Representante Legal da pessoa jurídica, anexado em formato PDF com a assinatura no formato digital / eletrônico, ou no formato físico conforme documento pessoal.</p>
i.	<p>Termo de Confidencialidade (Anexo V).</p>	<p>Documento de autodeclaração assinado pelo Representante Legal da pessoa jurídica, anexado em formato PDF com a assinatura no formato digital / eletrônico, ou no formato físico conforme documento pessoal.</p>
j.	<p>Declaração de Compatibilidade do Capital Social da Empresa, emitida e assinada pelo Contador da pessoa jurídica. (Modelo no Anexo VI)</p> <p>Mesmo as pessoas jurídicas que não possuem empregados registrados devem enviar a referida declaração.</p> <p>O arquivo deve ser anexado em formato PDF</p>	<p>A Declaração deve ser emitida e assinada pelo Contador da empresa constando o valor do Capital Social e a quantidade de empregados. Ressalte-se que a compatibilidade entre o capital social e a quantidade de empregados da pessoa jurídica deverá ser mantida durante toda a vigência do Credenciamento. Assim, havendo aumento do número de empregados, a empresa credenciada deverá promover o ajuste correspondente do capital social, de modo a enquadrar-se na faixa aplicável prevista no item 2.2 deste Edital, observados os seguintes parâmetros: conforme os seguintes parâmetros:</p> <p>j1) pessoas jurídicas com até dez empregados – capital mínimo de R\$10.000,00 (dez mil reais);</p> <p>j2) pessoas jurídicas com mais de dez e até vinte empregados – capital mínimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);</p> <p>j3) pessoas jurídicas com mais de vinte e até cinquenta empregados – capital mínimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);</p> <p>j4) pessoas jurídicas com mais de cinquenta e até cem empregados – capital mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p>

j5) PJs com mais de cem empregados - capital mínimo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

O referido ajuste deverá ser **formalmente comprovado**, mediante atualização da **Declaração de Compatibilidade de Capital Social (Anexo VI)** e da documentação societária pertinente, **sob pena de suspensão ou descredenciamento**, nos termos deste Edital e do Regulamento do Sistema de Gestão de Fornecedores – SGF.

k.

Documento Pessoal atualizado com foto do Representante Legal da Empresa

Documento pessoal atualizado com foto, legível em formato PDF

5.2.1. A documentação exigida na alínea "j" do item 5.2 não será exigida para o EI (Empresário Individual), Associações e Fundações.

5.2.2. Todos os documentos devem estar em formato PDF, dentro do prazo de validade. Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos. **No caso das certidões negativas de regularidade fiscal, deverá constar o cabeçalho e o rodapé do site da internet em que foram emitidas, com a indicação da data de emissão e o endereço eletrônico.**

5.2.3. Será exigido, como condição para participar do rodízio de demandas e conseqüentemente, para a celebração do contrato, que o fornecedor esteja regular perante a fazenda federal (tributos federais e dívida ativa da união), fazenda municipal (tributos municipais e dívida ativa municipal), e FGTS (regularidade relativo ao FGTS), conforme itens 8.1 a 8.3 deste edital.

5.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A etapa de qualificação técnica consiste na análise documental a partir do relato de experiência descrito pela empresa candidata, que deve conter o histórico da prestação de serviço ao cliente que emitiu o atestado de capacidade técnica, com o relato da experiência do atendimento. A análise será realizada no sistema informatizado considerando a área, subárea e natureza escolhida com os seus respectivos atestados de capacidade técnica. Para cada área, subárea e natureza escolhida será realizada a análise, conforme estabelecido neste Edital de Credenciamento, mediante a apresentação dos seguintes documentos/informações:

- a) Relato de Experiência: Histórico da prestação de serviço ao cliente que emitiu o atestado de capacidade técnica. Na descrição deve ser apresentada a motivação da consultoria e/ou instrutoria e resultados obtidos com a prestação de serviços ao cliente que emitiu o atestado e relato da experiência do atendimento.
- b) Atestados de Capacidade Técnica (Anexo VII): A empresa candidata deverá apresentar no mínimo **02 (dois) atestados de clientes diferentes**, que somados deverão comprovar no mínimo 200 (duzentas) horas de prestação de serviços, em cada subárea de conhecimento que se inscrever, e para cada natureza da prestação de serviços (consultoria e/ou instrutoria, separadamente) escolhida. Em cada campo do sistema deverá ser inserido apenas 01 (um) atestado. Dentre os atestados apresentados em cada subárea e natureza, será aceito um Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Sistema SEBRAE, no caso de empresas que são credenciadas em Sebrae de outro(s) Estado(s).
- c) Os atestados apresentados deverão comprovar a experiência da **Pessoa Jurídica** candidata na área/subárea, natureza e setor ou segmento (se for o caso), conforme especificado no Anexo I;
- d) Os atestados devem indicar com clareza o volume de horas do trabalho realizado, **separados por natureza de serviço** (instrutoria ou consultoria), bem como a descrição do serviço prestado e especificações atendidas. Atestados para natureza Instrutoria, deverão apresentar os temas com o tipo de capacitação que compõem a carga horária total apresentada (Modelo - Anexo VII).

- e) Para evidência de qualificação técnica da empresa inscrita, serão aceitos atestados técnicos comprovando a realização de serviços prestados, **no máximo de 05 (cinco) anos antecedentes à publicação deste Edital.**
- f) **Não serão aceitos** atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa física.
- g) **Não serão aceitos** atestados de capacidade técnica emitidos por integrante do mesmo grupo familiar; ou mesmo grupo econômico/societário;
- h) O sócio ou profissional de empresa Credenciada ou Candidata ao Credenciamento do Sistema SEBRAE, não poderá emitir atestado de capacidade técnica para outra empresa, seja essa Credenciada ou Candidata ao Credenciamento, **mesmo que através de outro CNPJ.**
- i) Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica de trabalhos voluntários, bem como estágios ou bolsistas, como evidência de serviço prestado ou como experiência profissional para equipe técnica.
- j) A utilização de atestado de capacidade técnica emitido em contexto vedado pelo Edital que possa gerar **dúvida quanto à idoneidade da comprovação da experiência** ou afronta os princípios que regem o processo de credenciamento, poderá ter a inscrição da empresa indeferida pelo Sebrae Goiás.

5.3.1. Qualificação Técnica da Empresa Candidata: Para cada subárea de atuação inscrita, será exigido a inserção de documentos no sistema informatizado. Em cada campo do sistema deve constar apenas o documento correspondente:

DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
<p>Atestados de Capacidade Técnica do Cliente (Pessoa Jurídica) atendido pela Empresa Candidata (Pessoa Jurídica) VII (Modelo).</p> <p>Deverá conter assinatura do responsável pela empresa emitente, em formato digital (com certificado digital ICP-Brasil ou por plataformas de assinatura eletrônica reconhecidas, como gov.br, DocuSign, ClickSign e similares) ou física (manuscrita). Todos os formatos de assinatura deverão vir acompanhados de nome legível, cargo e telefone/e-mail do assinante para eventual diligência de verificação.</p> <p>Documento em formato PDF em arquivo único.</p> <p>Em cada campo do Sistema, deve constar apenas 1 (um) Atestado correspondente e o preenchimento no sistema do campo “Relato de Experiência” deve ser específico para o Cliente do atestado técnico correspondente.</p>	<p>a) A pessoa jurídica deverá apresentar no mínimo 02 (dois) atestados, emitidos por empresas diferentes, que somados deverão comprovar no mínimo 200 (duzentas) horas de prestação de serviços, em cada área, subárea e natureza de conhecimento em que se inscrever.</p> <p>As horas e descrição do serviço, devem ser separadas por natureza da prestação de serviço (consultoria ou instrutoria).</p> <p>b) Os atestados deverão estar em papel timbrado da empresa do cliente ou conter carimbo de identificação.</p> <p>c) Os atestados de Capacidade Técnica deverão conter:</p> <ul style="list-style-type: none">• Razão Social com CNPJ ou Inscrição Estadual com nome da propriedade atendida• Descrição do serviço prestado, constando as atividades desenvolvidas específicas da subárea e condizente ao volume de horas apresentado, com as informações separadas por cada natureza inscrita (consultoria/instrutoria)• Para serviço de instrutoria, deverá conter o tipo das capacitações ministradas que compõem a carga horária apresentada (curso, oficina, palestra, workshop).• Mensuração dos resultados alcançados pelo cliente, diante da prestação do serviço apresentado.• Relato de experiência preenchido no sistema, constando o histórico e a experiência da empresa inscrita, ao atender o cliente emitente do atestado. Deve ser específico de cada cliente considerando sua particularidade.

5.3.1.1. Qualificação técnica necessária para empresa Candidata atuar nas subáreas de conhecimento a seguir:

- a) **Transformação Digital:** Na emissão de atestados para prestação de serviços nesta subárea técnica como: Desenvolvimento de e-commerce, de Loja virtual, Link patrocinado ou Desenvolvimento de site, deverão constar

no atestado, o endereço eletrônico do objeto da consultoria para comprovação, NF com descrição do serviço correspondente. Os endereços eletrônicos informados deverão estar no atestado em **formato clicável, ativos e acessíveis na internet no momento da análise**, permitindo a verificação do trabalho realizado. O site deverá utilizar certificado HTTPS (SSL) válido.

- b) **Aceleradoras de empresas:** A análise será realizada a partir da descrição do relato de experiência e do(s) contrato(s) firmado(s) entre a incubadora e/ou aceleradora junto aos empreendimentos incubados, graduados ou acelerados, realizados pelo fornecedor, conforme estabelecido no Edital de credenciamento, mediante a apresentação original dos seguintes documentos:
- b.1) Contrato(s) firmado(s) entre a incubadora e/ou aceleradora junto aos empreendimentos, que somados deverão comprovar 5 (cinco) empreendimentos incubados, graduados ou acelerados. Em cada campo do sistema destinado a inserção de Atestados de Capacidade Técnica, deverá constar 01 contrato firmado.
 - b.2) Relato de experiência com a descrição das prestações de serviços nas áreas de conhecimento, subárea(s) e na natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria, preenchido no sistema para cada Contrato inserido.
 - b.3) Documento que comprove formação mínima exigida no edital de credenciamento, com as devidas comprovações, conforme consta no requisito da subárea (11.13).
- c) **Aceleradoras de empresas para grupos sub-representados com foco em Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertencimento:** O fornecedor deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) ou mais contrato(s) firmado(s) entre a incubadora e/ou aceleradora junto aos empreendimentos, que somados, deverão comprovar 5 (cinco) empreendimentos incubados, graduados ou acelerados cujo objeto do contrato esteja relacionado com o grupo sub-representado. Em cada campo do sistema destinado a inserção de Atestados de Capacidade Técnica, deverá constar 01 contrato firmado.
- d) **Aceleradora de Deeptechs:** O fornecedor deverá apresentar 01 (um) ou mais Contrato(s) firmado(s) entre a aceleradora junto aos empreendimentos de deeptechs, que somados deverão comprovar 5 (cinco) empreendimentos acelerados, a depender da natureza da atividade, se consultoria e/ou instrutoria ou, 01(um) ou mais Contrato(s) com entidades gestoras de programas nacionais/estaduais de aceleração de deeptechs. Adicionalmente, o fornecedor deverá apresentar atestado de capacidade técnica com descrição que comprove um histórico de sucesso com deeptechs que passaram pelos seus programas de aceleração, demonstrando crescimento da maturidade tecnológica, obtenção de investimento subsequente e lançamento de produtos bem-sucedidos por essas deeptechs.

5.3.2. Qualificação dos Profissionais da Equipe Técnica: No cadastro de cada profissional indicado na equipe técnica, será exigido a inserção de documentos no sistema informatizado. Em cada campo do sistema deve constar apenas o documento correspondente ao campo:

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
I.	Documento Pessoal atualizado com foto e/ou Registro profissional na entidade correspondente a formação e/ou área de atuação, do profissional indicado na equipe técnica.	Documento deve conter frente e verso, estar atualizado, legível e inserido em arquivo único no formato PDF.
II.	CPF – Cadastro de Pessoa Física do profissional indicado na equipe técnica.	Documento deve estar atualizado e inserido em arquivo único no formato PDF.
III.	Comprovação dos requisitos mínimos para equipe técnica (Diploma de graduação e/ou especialização com frente e verso, certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema. listados nas subáreas	Para comprovação de graduação será aceito somente Diploma com frente e verso com carimbo de registro. Não será aceito declaração de conclusão de curso ou histórico escolar. Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação,

	escolhidas), conforme exigências previstas em cada subárea / especialidade no Anexo I, Coluna "Requisitos".	cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema. Documento deve estar legível e inserido em arquivo único no formato PDF. Os Diplomas e Certificados deverão ser apresentados na língua portuguesa. Nos casos de Diplomas emitidos em outro idioma, deverão ser traduzidos para língua portuguesa, revalidados no Brasil e reconhecidos pelo MEC.
IV.	Currículo atualizado evidenciando domínio dos conteúdos das subáreas de atuação, com histórico do profissional, inclusive pela empresa candidata.	Currículo deve estar completo e atualizado com todo histórico profissional (datas, empresas e atividades), evidenciando o cumprimento dos requisitos exigidos neste Edital, nas subáreas de atuação. Inserido em arquivo único no formato PDF. (Modelo ANEXO VIII)
V.	Comprovação de vínculo para sócios / empregados	A comprovação de vínculo para sócio da empresa candidata, deve ser através do Contrato Social completo desde a constituição da empresa até a última alteração consolidada (vigente). A comprovação de vínculo para empregados , deve ser por meio de Carteira de Trabalho Digital e documento E-Social atualizado constando cargo compatível com a atuação/graduação. Documento deve constar cabeçalho e rodapé com endereço eletrônico e data da emissão. Não são aceitos Contratos de Prestação de Serviço ou Contratos de estágio. Documento deve estar atualizado e inserido em arquivo único no formato PDF.

5.4. A prestação dos serviços previstos neste Edital está estritamente condicionada ao cumprimento integral das exigências de qualificação técnica, formação acadêmica e habilitação legal detalhadas ao longo deste Edital e nas respectivas fichas técnicas e/ou descrição das subáreas de conhecimento.

5.4.1. Quando a legislação referente à execução do serviço e/ou quando a Ficha Técnica exigir, a empresa credenciada deverá comprovar registro ou inscrição regular no Conselho de Classe ou órgão fiscalizador competente (ex: CREA, CRQ, CAU etc.), do profissional indicado, compatível com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas da Empresa (CNAE).

5.4.2. Os profissionais indicados pela empresa credenciada para a execução direta dos serviços deverão, obrigatoriamente, deter as certificações, credenciamentos e registros profissionais exigidos por lei e pelas normativas dos respectivos órgãos reguladores para a prática da atividade.

5.4.3. Para serviços que exijam validação governamental ou regulatória específica, como Georreferenciamento de Imóveis Rurais, o profissional indicado deverá comprovar o credenciamento ativo junto ao órgão competente (ex: INCRA).

5.4.4. É obrigação exclusiva e indelegável da empresa credenciada e/ou de seus profissionais providenciar a emissão e o recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) ou documento equivalente, sempre que a legislação ou a Ficha Técnica do serviço assim o exigir, arcando com todos os custos inerentes

5.4.5. A ausência de comprovação de qualquer requisito legal, regulamentar ou específico da Ficha Técnica, durante a execução dos serviços ou a qualquer tempo, configurará infração contratual, sujeitando a credenciada às penalidades previstas neste Edital, conforme Item 12.

5.5. Caberá à Comissão Avaliadora verificar a pertinência dos serviços descritos nos Atestados de Capacidade Técnica e relato de experiência com as atividades previstas neste Edital, na subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviço escolhida.

5.6. Sempre que necessário, o SEBRAE/GO, em qualquer fase do processo de credenciamento, promoverá diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo de credenciamento da empresa candidata, podendo inclusive, solicitar à pessoa jurídica candidata cópias de contratos e/ou notas fiscais que comprovem a realização dos serviços informados no relato de experiência e/ou atestados de capacidade técnica apresentados.

5.7. Os Atestados de Capacidade Técnica e Diplomas, deverão ser apresentados na língua portuguesa. Nos casos de atestados emitidos em outro idioma, deverão ser acompanhados de tradução do texto.

5.8. Cada representante legal e profissional indicado na equipe técnica, poderá estar vinculado a 01 (uma) pessoa jurídica candidata/credenciada ao SEBRAE/GO. Estão autorizados a prestar serviço em nome do Sebrae Goiás, somente os profissionais que forem habilitados como Equipe Técnica, no processo de Credenciamento, pela empresa inscrita.

6. RESULTADOS

6.1. Todas as alterações neste Edital serão divulgadas no site do SEBRAE/GO: tinyurl.com/credenciamento-go.

6.2. O resultado da inscrição ao processo de credenciamento estará disponível ao representante legal da empresa candidata, no Portal de Credenciamento.

6.1. A pessoa jurídica ao final do processo de credenciamento, sendo aprovado, terá seu cadastro ativado no banco de empresas credenciadas do SEBRAE/GO.

6.1.1. A aptidão para o recebimento de demandas e prestação de serviços fica condicionada ao aceite formal, por meio do Sistema de Gestão de Fornecedores, ao Código de Ética do Sistema Sebrae, bem como aos demais documentos normativos e termos de adesão vigentes, sob pena de inativação temporária do cadastro até a regularização do aceite.

6.2. Em caso de questionamento da avaliação realizada no processo de credenciamento, o representante legal da empresa candidata deverá encaminhar manifestação, exclusivamente via e-mail, ao endereço credenciamento@sebraego.com.br. A manifestação deverá ser encaminhada por e-mail cadastrado no sistema no momento da inscrição e deverá mencionar no assunto da mensagem "ESCLARECIMENTO AVALIAÇÃO CREDENCIAMENTO - RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA e CNPJ". Não será disponibilizado formulário ou modelo para tal procedimento.

6.2.1. A pessoa jurídica terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da notificação da avaliação documental, para encaminhar a sua solicitação, via e-mail credenciamento@sebraego.com.br, apresentando o seu questionamento e argumentos em relação à decisão de reprovação

6.2.2. O SEBRAE/GO emitirá resposta à pessoa jurídica candidata, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir da data de recebimento do questionamento.

6.3. Qualquer informação encaminhada cujo teor desrespeite a Comissão Avaliadora, a instituição ou qualquer colaborador do SEBRAE/GO, poderá acarretar o indeferimento preliminar da inscrição.

7. CADASTRO DE FORNECEDORES CREDENCIADOS

7.1. Todas as pessoas jurídicas aprovadas neste processo de credenciamento, integrarão o Cadastro de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços de Instrutoria e/ou Consultoria do SEBRAE/GO, não exigindo número mínimo ou máximo de pessoas jurídicas credenciadas, estando aptas a prestar serviços quando demandadas.

7.2. Após a aprovação no processo de Credenciamento, a pessoa jurídica habilitada integrará o Sistema de Gestão de Fornecedores, onde realizará a gestão da documentação da empresa, equipe técnica e atendimento às demandas do SEBRAE/GO.

7.3. A empresa credenciada neste Edital, com situação ativa, poderá solicitar inclusão de nova área, subárea e profissionais, em período previamente comunicado pelo SEBRAE/GO, e deverá comprovar a respectiva habilitação técnica, conforme item 5.3 e 5.4, para:

- a) Ampliar áreas até o limite estabelecido pelo SEBRAE/GO e/ou natureza da prestação de serviços, se instrutoria e/ou consultoria, desde que respeitado o quantitativo máximo de 05 (cinco) áreas. A prioridade de análise será das áreas e subáreas constantes no 'Comunicado' vigente.
- b) Ampliar subáreas dentro da mesma área de conhecimento e/ou natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria, independente do quantitativo de subáreas. **A prioridade de análise será das áreas e subáreas prioritárias, constantes no 'Comunicado' vigente.**

7.3.1. A pessoa jurídica que já compõe o cadastro de empresas credenciadas via Edital SEBRAE/GO 01/2024, deverá realizar, via sistema SGF, adesão às regras deste edital no prazo de **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data da publicação deste Edital, sob pena de exclusão do cadastro de Empresas Credenciadas.

7.3.2. O SEBRAE/GO poderá solicitar a qualquer tempo, a complementação de documentos, quando julgar necessário.

7.3.3. A partir da publicação deste Edital fica suspensa a ampliação de áreas, subáreas e indicação/alteração profissionais, pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.

7.3.4. Após o período dos 60 (sessenta) dias corridos informados no item acima, o SEBRAE/GO poderá, conforme estratégia, comunicar aos representantes legais que fizeram adesão ao presente Edital, o período disponível para a possibilidade de:

- a) Ampliar áreas de conhecimento, até o limite estabelecido pelo SEBRAE/GO e/ou natureza da prestação de serviços, se instrutoria e/ou consultoria, desde que respeitado o quantitativo máximo de áreas estabelecido no item 4.7 e obedecendo as subáreas do Comunicado.
- b) Ampliar subáreas dentro da(s) área(s) de conhecimento, constantes no Comunicado, já credenciada(s) e/ou natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria, independente do quantitativo de subáreas.
- c) Ampliar o quadro da equipe técnica credenciada pela empresa e vinculada as subáreas correspondentes de atuação, conforme requisitos da subárea, estabelecido no anexo I.

7.4. As pessoas jurídicas credenciadas poderão prestar serviços a outra Unidade do Sistema SEBRAE, caso sejam solicitadas, seguindo as regras estabelecidas para contratação do Regulamento do Sistema de Gestão de Fornecedores do Sistema SEBRAE e Regulamento SEBRAETEC.

7.5. A atualização dos dados cadastrais e documentos regulatórios (alteração contratual, dados bancários, certidões de regularidade, telefone de contato, e-mail, comprovação de vínculo societário e empregatício dos profissionais indicados e representante legal), da empresa credenciada, **é de responsabilidade exclusiva da própria empresa, e é condição para a continuidade da prestação dos serviços, sob pena de suspensão.**

7.6. Após a habilitação da pessoa jurídica a este Edital de Credenciamento, no aceite de demanda do Sebrae, é de responsabilidade da empresa credenciada, bem como do profissional indicado para atendimento da demanda, possuir os equipamentos necessários para prestação de serviços (notebook, datashow etc.) e transporte.

7.7. É responsabilidade da pessoa jurídica, caso possua colaboradores com vínculo empregatício, cumprir a legislação vigente e manter a comprovação de vínculo atualizada no sistema, eximindo o SEBRAE/GO de qualquer responsabilidade trabalhista.

7.8. A qualquer tempo, o SEBRAE/GO poderá solicitar comprovação dos vínculos empregatícios das empresas credenciadas. Caberá à empresa credenciada, apresentar as carteiras de trabalho atualizadas em formato digital e documento E-Social com cargo compatível a atividade e formação, bem como a comprovação do recolhimento de todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

7.9. A empresa credenciada poderá requerer ao SEBRAE/GO, sua inativação temporária ou exclusão do cadastro (descredenciamento), mediante solicitação formal.

8. CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

8.1. A empresa credenciada deverá manter atualizada a documentação de regularidade fiscal válida, como condição para participar do rodízio de demandas nas contratações nas subáreas de Gestão. E recebimento de demandas para envio de propostas, nas contratações em subáreas relacionadas as consultorias SEBRAETEC, e celebração de contrato de prestação de serviços.

8.2. Quando houver demanda, a pessoa jurídica credenciada será consultada por intermédio de seu representante legal, sobre o interesse e disponibilidade para prestação dos serviços. A consulta sobre o interesse em prestar serviços será realizada via sistema informatizado e o representante manifestará a sua intenção ou não, acessando o sistema com sua senha pessoal.

8.3. A solicitação para contratação de serviços da pessoa jurídica credenciada obedecerá ao critério de rodízio, meio pelo qual se estabelece a forma de seleção, observando-se as seguintes regras:

1. Área e subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria;
2. Produto/serviço, quando houver;
3. Manutenção da Regularidade fiscal válida da pessoa jurídica;
4. Proximidade do local de execução dos serviços em relação ao domicílio das pessoas jurídica credenciada. No raio de distância de até 50 km, não haverá distinção para o critério de proximidade entre as pessoas jurídicas credenciadas no rodízio.

8.4. Cumpridas as regras do rodízio, o sistema informatizado disponibilizará ao demandante apenas os dados da pessoa jurídica na prioridade do rodízio.

8.5. Para o primeiro rodízio será realizado sorteio entre todas as pessoas jurídicas da respectiva área, subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria, por sistema informatizado (modo randômico).

8.6. Caberá à **pessoa jurídica credenciada**, no momento que for consultada a prestar serviços, analisar se possui a estrutura e capacidade adequadas para atender à demanda.

8.7. A pessoa jurídica credenciada indicará o responsável técnico pela execução do trabalho a ser contratado, **que obrigatoriamente deverá fazer parte da equipe técnica credenciada ao SEBRAE/GO e estar habilitado na subárea da demanda**. Caberá ao representante da empresa, indicar obrigatoriamente, no ato do aceite da demanda, o nome do profissional apto pela realização dos serviços conforme dados constantes na demanda encaminhada para análise, não cabendo a indicação de outro profissional que não possua habilidade e expertise solicitada na demanda, mesmo que faça parte de sua equipe técnica credenciada.

8.8. O **representante legal** da pessoa jurídica deverá se manifestar, formalmente, sobre o aceite ou recusa à consulta para a prestação de serviços em prazo determinado e improrrogável pelo SEBRAE/GO.

- 8.9.** Esse prazo poderá ser alterado mediante informação prévia as pessoas jurídicas credenciadas.
- 8.10.** Expirado o prazo para manifestação a que se refere o item 8.8, sem que haja resposta da pessoa jurídica, a consulta será encaminhada, automaticamente, via sistema informatizado, à próxima pessoa jurídica da fila, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer direito de reclamação.
- 8.11.** A pessoa jurídica com prioridade no rodízio, ao recusar a consulta para a prestação do serviço ou deixar o prazo do aceite da contratação expirar, no caso de rodízio, será realocada ao final da respectiva fila de distribuição dos serviços.
- 8.12.** Ao aceitar a contratação, a pessoa jurídica será realocada ao final da respectiva fila de distribuição de serviços.
- 8.13.** Nas modalidades de atendimentos realizadas ao cliente Sebrae por meio do envio de proposta, este poderá, de forma livre, impessoal e isenta, escolher diretamente, via sistema informatizado, a pessoa jurídica credenciada que prestará o serviço. O cadastro da necessidade do cliente será realizado via sistema informatizado e a demanda será encaminhada para todas as empresas credenciadas em situação ativa, habilitadas na área, subárea e/ou produto/solução.
- 8.14.** O aceite da consulta pela pessoa jurídica produz mera expectativa de prestação de serviços, que dependerá de autorização prévia da autoridade competente do SEBRAE/GO para a celebração do contrato.
- 8.14.1.** O SEBRAE/GO não se responsabiliza por “aceite” não executado por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 8.15.** Em caso de contratação para prestação de serviço à distância (remoto), é necessário que a equipe técnica da empresa credenciada, possua habilidade e conhecimento suficientes de ferramentas para atuar em plataformas, aplicativos, afins e a contento, bem como os equipamentos e tecnologia necessários para o desenvolvimento do serviço contratado.
- 8.16.** A prestação de serviços ocorrerá mediante demanda e somente se iniciará após emissão da Carta Contrato.
- 8.17.** Após o aceite da demanda, a(s) carta(s) contrato será(ão) emitida(s) e disponibilizada(s) na respectiva demanda do Sistema SGF - Sistema Gestão de Fornecedores, devendo ser assinada pelo representante legal.
- 8.18.** A Carta Contrato estabelecerá as condições da prestação de serviços, os direitos e as obrigações das partes.
- 8.19.** As pessoas jurídicas credenciadas estarão submetidas às condições previstas neste Edital de Credenciamento e às pactuadas no respectivo instrumento contratual, quando da sua celebração.
- 8.20.** A recusa injustificada da pessoa jurídica em assinar a carta contrato, considerando o aceite da demanda realizado e registrado em sistema, poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- 8.21.** No caso de Contratação direcionada ao desenvolvimento ou revisão de produto/metodologia ou solução, será firmado Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais.
- 8.22. É expressamente vedada a quarteirização dos serviços, não sendo admitida a possibilidade de subcontratação da prestação dos serviços.** A empresa e/ou o profissional indicado pelo Representante Legal, para atender demanda do Sebrae Goiás, deverá obrigatoriamente estar habilitado como Equipe Técnica, no processo de Credenciamento do SEBRAE-GO.

9. ALINHAMENTO METODOLÓGICO

- 9.1.** O SEBRAE/GO, a seu critério, poderá disponibilizar às pessoas jurídicas credenciadas, através de comunicado/chamada, a participação em alinhamento metodológico, que possibilitará a elas participar do rodízio por produto (aplicação de soluções próprias do SEBRAE pelas pessoas jurídicas credenciadas), quando houver demanda. O comunicado/chamada conterá todas as informações e critérios para participação.

9.1.1. O alinhamento metodológico é facultativo e poderá ser promovido pelo SEBRAE/GO de forma presencial ou remota, e ainda, promovido pela Universidade Corporativa – UC SEBRAE.

9.1.2. Quando promovido pela UC SEBRAE, será composto por duas fases, uma genérica (Fase 1) comum a todas as pessoas jurídicas credenciadas, de caráter introdutório e a aprovação é condição para participação na (Fase 2), definida de acordo com critérios na área e subárea e foco de atuação constante do comunicado.

9.1.2.1. Fase 1 - Comum a todas as pessoas jurídicas, independente da área/subárea de conhecimento, tem caráter introdutório, e é condição para participação na fase 2.

- a) O alinhamento será gratuito e o comprovante de participação (declaração) terá validade indeterminada;
- b) Será ofertado de forma contínua;
- c) A pessoa jurídica poderá participar independente da área e subárea a qual está credenciada.
- d) A pessoa jurídica, considerando os profissionais indicados, estará apta caso alcance a pontuação mínima de 90% de acertos na avaliação de conhecimento nesta fase.
- e) A pessoa jurídica poderá indicar quantos profissionais desejar, não havendo limite máximo de participantes por pessoa jurídica.
- f) O comprovante de participação será emitido em nome da pessoa jurídica e do profissional indicado habilitado.
- g) Caso não atinja na primeira tentativa a pontuação mínima estabelecida, será oportunizado até 02 (duas) novas tentativas mediante solicitação formal.
- h) Ter obtido o certificado nessa fase não habilita a participação da pessoa jurídica no rodízio por produto.

9.1.2.2. Fase 2 - A participação da pessoa jurídica está condicionada ao atendimento dos critérios, complexidade e foco das áreas e subáreas de conhecimento. Ressalta-se que, neste caso, os repasses de conhecimento e suas avaliações são vinculados exclusivamente sobre o produto/solução do SEBRAE a ser aplicado. Não se trata, portanto, de conhecimento que possa ser adquirido no mercado.

- a) A certificação será gratuita e a declaração estará válida enquanto a versão do produto estiver em uso pelo SEBRAE;
- b) Será ofertada de forma contínua às pessoas jurídicas credenciadas na área e subárea e natureza relacionada;
- c) A participação da pessoa jurídica está condicionada:
 - I. Comprovar a participação do indicado da equipe técnica aprovado na Fase 1, de acordo com o estabelecido na chamada técnica;
 - II. Apresentar a comprovação das competências técnicas necessárias da equipe técnica de acordo com os critérios da chamada pública relacionada a área, subárea e natureza do credenciamento;
 - III. Garantir que não esteja cumprindo nenhuma penalidade;
 - IV. Estiver com a situação cadastral da equipe técnica atualizada;
 - V. Comprovar o credenciamento na área/subárea e natureza vinculado ao alinhamento metodológico.
- d) A pessoa jurídica, considerando os profissionais indicados, estará apta caso alcance a pontuação mínima de 70% de acertos na avaliação de conhecimento nesta fase.
- e) A avaliação será feita por meio digital, utilizando-se de estratégias avaliativas como estudos de caso, miniaulas, questões discursivas e de múltipla escolha.
- f) Caso não atinja na primeira tentativa a pontuação mínima estabelecida, será oportunizado até 2 (duas) novas tentativas mediante solicitação formal.
- g) O certificado será emitido em nome da pessoa jurídica e do profissional da equipe técnica a qual está vinculado a área e subárea.

9.2. Apenas a pessoa jurídica com a documentação de Regularidade Fiscal válida (situação ativa), poderá participar das Fases 1 e 2 do Alinhamento Metodológico;

9.3. Caso seja comprovado que houve qualquer tipo de consulta ou tentativa de plágio pela equipe técnica, a pessoa jurídica sofrerá as penalidades previstas em Edital;

9.4. A pessoa jurídica credenciada deverá indicar o(s) profissional(is) da equipe técnica apto(s) e habilitado(s) na aplicação da Solução SEBRAE.

9.5. Caso o único profissional habilitado se desvincule da pessoa jurídica, esta perderá sua habilitação e não participará do rodízio daquele produto até que seja vinculado novo profissional e este seja habilitado no referido produto.

9.6. Caso o profissional certificado se vincule a outra pessoa jurídica credenciada no Sistema SEBRAE e caso o produto esteja vigente, a pessoa jurídica a que foi vinculado estará apta a participar no rodízio por produto, mediante atualização cadastral, desde que o certificado apresentado corresponda a versão atualizada do produto.

9.7. O SEBRAE/GO realizará divulgação via comunicado/chamada a todos os fornecedores que se encontrem em áreas e subáreas correspondentes e natureza da prestação de serviços, quando de demandas específicas de alinhamentos metodológicos para atendimento a Programa ou Produto específico do Estado.

10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

10.1. O SEBRAE/GO acompanhará a prestação de serviços dos fornecedores credenciados.

10.2. O acompanhamento da prestação de serviços contemplará os seguintes aspectos:

- a) Análise se o atendimento é satisfatório, se a equipe técnica está qualificada e se há monitoramento do contrato pelo representante legal do contratado;
- b) Análise se houve falhas no atendimento, e, se existentes, se foram prontamente corrigidas pelo contratado sem prejuízo ao SEBRAE/GO;
- c) Análise acerca da qualidade e satisfação com relação às entregas previstas no contrato e se houve recusas ou aplicação de penalidades contratuais;
- d) Análise se as entregas previstas no contrato ou instrumento de contratação definido pelo SEBRAE/GO e respectivo aditivo, quando houver, ocorrerão dentro do prazo pactuado.

10.3. A avaliação da prestação de serviço será contemplada de duas formas:

- a) Pelo cliente (quando houver)
- b) Pela unidade contratante

10.3.1. O fornecedor deverá atingir uma nota final na prestação de serviço igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos critérios avaliados, de acordo com o padrão estabelecido pelo Sistema SEBRAE.

10.3.2. O processo de acompanhamento da prestação de serviços contemplará, até duas formas de avaliação que comporão a nota final do fornecedor credenciado:

I. Avaliação do gestor do contrato: acompanhará a realização do serviço prestado e o avaliará, registrando desvios e necessidade de ajustes. Esta avaliação é obrigatória e corresponderá a 40% (quarenta por cento) da nota final do fornecedor credenciado;

II. Avaliação do cliente atendido: avaliará a qualidade do serviço prestado. Esta avaliação é recomendada e corresponde a 60% (sessenta por cento) da nota final do fornecedor credenciado, sendo que nos casos de serviços de instrutoria a avaliação poderá ser realizada por amostragem.

10.3.3. O gestor do contrato deverá, obrigatoriamente, disponibilizar ao cliente atendido o(s) instrumento(s) para a avaliação do serviço prestado, devendo incentivar a sua realização. Em caso de recusa do cliente, ou caso de o serviço ser prestado para atendimento das necessidades internas do SEBRAE/GO a avaliação do gestor do contrato corresponderá a 100% (cem por cento) da nota final do fornecedor credenciado.

10.4. O resultado do acompanhamento da prestação de serviços será apresentado ao fornecedor contratado para que, quando necessário, sejam efetuados ajustes à consecução dos trabalhos, no nível de qualidade estabelecidos pelo SEBRAE/GO.

10.5. O SEBRAE/GO poderá realizar o acompanhamento da prestação de serviços para avaliação da pessoa jurídica credenciada de diversas formas, tais como: gravação de áudio e vídeo em salas de aula, no caso de instrutoria; cliente oculto e/ou acompanhamento in loco por colaboradores do SEBRAE/GO ou especialistas do mercado. Caso sejam adotadas outras formas de avaliação, as pessoas jurídicas credenciadas serão informadas das novas modalidades adotadas.

10.6. Considerando a possibilidade de acompanhamento da prestação de serviço por meio de gravação de áudio e vídeo, a pessoa jurídica autoriza a utilização de sua marca, bem como de imagens, voz e nome dos membros da equipe técnica pelo SEBRAE/GO, para fins não comerciais.

10.7. Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal 13.709/18), a pessoa jurídica credenciada autoriza o SEBRAE/GO a realizar o tratamento dos seus dados, assim como os dados da sua equipe técnica pelo SEBRAE/GO, visando a operação do Processo de contratação, gestão e avaliação no banco do Sistema de gestão de Credenciados, podendo compartilhá-los com outras unidades do Sistema SEBRAE.

11. PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O pagamento pelos serviços prestados será efetuado de acordo com as regras definidas no contrato de prestação de serviços e nas normas internas do SEBRAE, sobre valores de consultoria e instrutoria.

11.1 Os pagamentos somente serão efetuados por depósito em conta corrente da Pessoa Jurídica Credenciada, mediante apresentação dos documentos comprobatórios da prestação de serviço realizada, que deverão ser anexados ao sistema informatizado, conforme descrito nas demandas ou Fichas Técnicas do portfólio SEBRAETEC.

12. ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO E DESCRENCIAMENTO

12.1. O fornecedor será **advertido** quando:

- a) Receber 1(uma) avaliação, com nota final inferior a 70% (setenta por cento);
- b) Não se manifestar, formalmente, sobre o aceite ou recusa da proposta (consulta) de prestação de serviços ao SEBRAE/GO por 2 (duas) vezes consecutivas.

12.2. O fornecedor será **suspenso**, pelo período de até 6 (seis) meses quando:

- a) Receber 2 (duas) avaliações, com nota final inferior a 70% (setenta por cento);
- b) Não comparecer ao local da realização das atividades contratadas, quando instrutoria, com antecedência para garantir a sua plena execução;
- c) Não se manifestar, formalmente, sobre o aceite ou recusa da proposta de prestação de serviços ao SEBRAE/GO por 3 (três) vezes consecutivas;
- d) Deixar de entregar quaisquer documentos solicitados pelo SEBRAE/GO no prazo estipulado;
- e) Desistir de realizar os serviços após o aceite da proposta e antes de firmado o contrato, exceto em casos justificados e aceitos pelo SEBRAE/GO;
- f) Não implementar as ações mitigatórias indicadas no parecer de Due Diligence de Integridade com **risco médio**, no prazo estabelecido. Neste caso, a suspensão se dará até o seu respectivo cumprimento.

12.3. O fornecedor será **descredenciado** quando:

- a) Descumprir ou violar, no todo ou em parte, as normas contidas neste Edital de Credenciamento ou no instrumento de contratação da prestação de serviços;
- b) Apresentar declaração ou documentação falsa ou que contenham informações inverídicas, bem como prestar declaração falsa durante o processo de credenciamento ou na execução do contrato;
- c) Não manter sigilo sobre as informações decorrentes das contratações;
- d) Entregar e/ou divulgar material promocional de sua empresa ou de outras empresas e/ou de seus serviços, durante os contatos mantidos em nome do Sistema SEBRAE;

- e) Utilizar qualquer material desenvolvido pelo Sistema SEBRAE para seus produtos e seus programas sem prévia autorização;
- f) Cobrar qualquer honorário profissional, complementar ou não, relativos aos trabalhos executados no âmbito do contrato de prestação de serviços firmado com o SEBRAE e ou SEBRAE/GO
- g) Comercializar qualquer produto/serviço do Sistema SEBRAE sem sua prévia autorização;
- h) Afastar-se da prestação de serviço, mesmo temporariamente, sem razão fundamentada ou notificação prévia;
- i) Designar outra pessoa física ou jurídica, credenciada ou não, ou outro membro da equipe técnica que não esteja vinculado ao credenciado, para executar o serviço pelo qual foi contratada pelo SEBRAE/GO, seja no todo, seja em parte;
- j) Utilizar o nome ou a logomarca do SEBRAE como referência para a realização de serviços não contratados em assinaturas, cartões de visita, portais/sites corporativos, redes sociais e outros canais sem autorização prévia da Instituição;
- k) Articular e/ou formalizar parcerias em nome do Sistema SEBRAE, sem autorização prévia da Instituição;
- l) Pressionar, desabonar, ofender, seja por qualquer motivo, qualquer cliente, parceiro, empregado ou representante legal do SEBRAE/GO;
- m) Recusar-se a entregar o "Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais", caso o resultado da execução do contrato seja produto ou obra sujeito ao regime de propriedade intelectual;
- n) Alterar seu objeto social de modo que a torne incompatível com a prestação de serviços de consultoria/instrutoria;
- o) Encerrar as suas atividades, ou seja, o fornecedor estar inativo e/ou com baixa na junta comercial, cartório, Receita Federal do Brasil, dentre outros;
- p) Receber 3 (três) avaliações com nota inferior a 70% (setenta por cento);
- q) Receber 3 (três) suspensões;
- r) Atuar em desacordo com o Código de Ética do Sistema Sebrae vigente; seguindo o procedimento previsto no seu Regulamento;
- s) Fraudar o processo de credenciamento ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- t) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- u) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do credenciamento;
- v) Não implementar as ações mitigatórias indicadas no parecer de Due Diligence de Integridade com **risco alto**, no prazo estabelecido.

12.3.1. O fornecedor descredenciado pelos motivos acima fica impedido de participar de novo processo de credenciamento do Sistema SEBRAE pelo prazo de **24 (vinte e quatro) meses**, a partir da data de comunicação do descredenciamento.

12.3.2. Sem prejuízo da aplicação da penalidade de descredenciamento prevista no artigo anterior, caso sejam praticadas as condutas descritas nos itens: **'b', 's', 't', 'u'**, relacionados acima, o Sebrae Nacional deverá ser comunicado, para a avaliação sobre aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sistema Sebrae, de abrangência nacional, por prazo mínimo de **4 (quatro) anos e máximo de 6 (seis) anos**.

A instrução do processo será de competência do contratante e a documentação deverá ser encaminhada ao SEBRAE para aplicação da pena.

12.4. A relação das irregularidades relacionadas na advertência, suspensão ou descredenciamento não exclui outras condutas irregulares que venham a ser verificadas.

12.5. O SEBRAE/GO encaminhará comunicado/notificações por meio dos canais oficiais disponibilizados no cadastro das empresas credenciadas, no Sistema SGF.

12.6. Para qualquer infração, o fornecedor credenciado será notificado que a irregularidade é passível de aplicação de penalidade, conforme previsto no Regulamento do Sistema de Gestão de Fornecedores e Regulamento SEBRAETEC.

12.7. A notificação será enviada aos representantes legais cadastrados pela empresa no Sistema SGF, que terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis (ou prazo informado no documento), para resposta e oportunidade de

apresentação de defesa e/ou recurso, contados a partir da data do envio da notificação formal, de advertência, suspensão ou descredenciamento.

Caso a empresa não realize a confirmação de recebimento, bem como o retorno dentro do prazo informado no documento, **será considerada devidamente notificada**.

12.8. O SEBRAE/GO analisará a defesa prévia apresentada pelo fornecedor credenciado e a alçada competente designada para este fim e decidirá sobre a aplicação da penalidade.

12.9. O fornecedor credenciado poderá requerer ao SEBRAE/GO, sua inativação temporária ou ainda a sua exclusão (descredenciamento a pedido), mediante solicitação formal.

12.10. O SEBRAE/GO adotará procedimento específico, para análise e aplicação de penalidade, a partir do estabelecido neste item.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A participação neste credenciamento importa a aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste Edital.

13.2. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral do fornecedor que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas no edital de credenciamento ou no contrato de prestação de serviços.

13.3. O SEBRAE/GO poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão da documentação dos fornecedores credenciados, a fim de garantir a conformidade do processo, podendo excluir/inativar o fornecedor que não atender às normas contidas no edital.

13.4. O representante legal da pessoa jurídica é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações e pelos documentos apresentados.

13.5. O SEBRAE/GO poderá, nos casos em que não tiver retorno de ajuste dos documentos no sistema SGF, durante o período de questionamento para o credenciamento, reprovar a empresa candidata que não se manifestar no prazo de **120 (cento e vinte) dias corridos**.

13.6. Com a publicação deste Edital, as inscrições que se encontrarem nos status "Pendente Inscrição" ou "Em Questionamento" no sistema SGF, nos termos do Edital 01/2024, serão canceladas automaticamente. As empresas afetadas deverão realizar nova inscrição conforme as regras do presente Edital.

13.7. Integram este Edital de Credenciamento os seguintes Anexos:

- I. Áreas e Subáreas de Conhecimento;
- II. Declaração de Inexistência de Vedações para o Credenciamento;
- III. Termo de Concordância de Disponibilização do Cadastro para Terceiros;
- IV. Declaração de Inexistência de Exclusividade na Prestação de Serviço;
- V. Termo de Confidencialidade;
- VI. Declaração de Compatibilidade de Capital Social (Modelo);
- VII. Atestado de Capacidade Técnica (Modelo);
- VIII. Currículo (Modelo).

13.8. O foro de Goiânia-GO, será o competente para dirimir as questões oriundas deste Edital de Credenciamento e da relação jurídica dela decorrente.

ANEXOS

ANEXO I – ÁREAS E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO

1. PESSOAS

- 1.1 Provimento
- 1.2 Carreira, Remuneração, Acompanhamento e Avaliação de Desempenho e Resultados
- 1.3 Desenvolvimento e Treinamento de Pessoas
- 1.4 Gestão Trabalhista
- 1.5 Cultura e Clima Organizacional
- 1.6 Liderança
- 1.7 Gestão de Saúde, Medicina e Segurança do trabalho
- 1.8 Condução de Grupos
- 1.9 Qualidade de Vida no Trabalho
- 1.10 Planejamento Estratégico de Pessoal
- 1.11 Inteligência Emocional
- 1.12 ESG com foco em Pessoas

2. EMPREENDEDORISMO

- 2.1 Comportamento Empreendedor
- 2.2 Negociação
- 2.3 Sucessão Empresarial
- 2.4 Empreendedorismo Social

3. EDUCAÇÃO

- 3.1 Educacional Pedagógico
- 3.2 Educação à Distância – WEB
- 3.3 Educação à Distância – Vídeo/TV
- 3.4 Educação à Distância – Telessala
- 3.5 Educação à Distância – Rádio
- 3.6 Educação à Distância – Videoconferência
- 3.7 Educação à Distância - Dispositivo Móvel
- 3.8 Didática e Metodologias Ativas na Educação
- 3.9 Educação de Jovens e Adultos (EJA)
- 3.10 Ensino Especial (Educação Inclusiva)
- 3.11 Aprendizagem Adaptativa
- 3.12 Gamificação
- 3.13 Design Educacional
- 3.14 Ensino Fundamental
- 3.15 Ensino Médio
- 3.16 Educação Profissional
- 3.17 Educação Superior
- 3.18 Legislação e Políticas Públicas em Educação
- 3.19 Inovação na Educação
- 3.20 Referenciais BNCC
- 3.21 Gestão Educacional
- 3.22 Desenvolvimento de Competências Empreendedoras
- 3.23 ESG com foco Educacional

4. FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS FINANCEIROS

- 4.1. Gestão Econômico/Financeira
- 4.2. Projetos de Viabilidade
- 4.3. Captação de Recursos Financeiros
- 4.4. Orientação para Crédito e Microcrédito
- 4.5. Capitalização de Empresas
- 4.6. Sistema de Garantia de Crédito
- 4.7. Acesso a Serviços Financeiros
- 4.8. Meios Eletrônicos de Pagamento
- 4.9. Tributação para Pequenos Negócios
- 4.10. Contabilidade Financeira e Fiscal
- 4.11. Seguros Gerais
- 4.12. Cooperativismo Financeiro
- 4.13. Empresa Simples de Crédito
- 4.14. Fintech
- 4.15. Fundos de Investimento
- 4.16. Captação de Recursos Financeiros para atender órgãos públicos
- 4.17. Ativos Imobiliários

5. MARKETING E VENDAS

- 5.1 Marketing Estratégico
- 5.2 Marketing Territorial
- 5.3 Franquias
- 5.4 Vendas
- 5.5 Negócios Digitais
- 5.6 Marketing de Relacionamento
- 5.7 Canais digitais
- 5.8 Pesquisa de Mercado e Análise Mercadológica
- 5.9 Inteligência Competitiva
- 5.10 Atendimento ao Cliente
- 5.11 Gestão de Categoria
- 5.12 Marketing de Conteúdo e Inbound Marketing
- 5.13 Negócios de Nicho
- 5.14 Novos Negócios e Estratégias de Diferenciação Comercial
- 5.15 Marketing Digital

6. NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

- 6.1 Comércio Exterior
- 6.2 Estratégias e Modalidades de Acesso ao Mercado Internacional
- 6.3 Análise de Viabilidade Técnica de Exportação e Importação
- 6.4 Procedimento de exportação e importação
- 6.5 Elaboração de conteúdos sobre internacionalização de empresas
- 6.6 Planejamento Estratégico Internacional
- 6.7 Devida Diligência

7. PLANEJAMENTO EMPRESARIAL

- 7.1 Diagnóstico Empresarial
- 7.2 Planejamento Estratégico
- 7.3 Gestão de Processos Empresariais
- 7.4 Plano de Negócio
- 7.5 Design Estratégico

8. GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE

- 8.1 Gestão e Administração do Processo Produtivo
- 8.2 Logística
- 8.3 Suprimentos e Produção
- 8.4 Gestão de Projetos

9. LEGISLAÇÃO APLICADA AOS PEQUENOS NEGÓCIOS

- 9.1 Direito Tributário/Fiscal
- 9.2 Direito Empresarial
- 9.3 Direito do Trabalho e Direito Previdenciário
- 9.4 Propriedade Intelectual
- 9.5 Proteção Sui Generis
- 9.6 Legislação Internacional de Apoio aos Pequenos Negócios
- 9.7 Mediação Conciliação e Arbitragem
- 9.8 Direito Constitucional
- 9.9 Direito Civil
- 9.10 Direito Autoral
- 9.11 Direito Digital
- 9.12 Direito Econômico e Defesa Comercial
- 9.13 Legislação Aplicada à Política de Desenvolvimento e Política Industrial para Pequenos Negócios
- 9.14 Direito Ambiental
- 9.15 Direito Administrativo

10. SUSTENTABILIDADE

- 10.1 Sustentabilidade
- 10.2 Gestão Ambiental
- 10.3 Preparação e Adequação às Normas Ambientais
- 10.4 Gestão Energética
- 10.5 Resíduos Sólidos
- 10.6 Produção Sustentável
- 10.7 Responsabilidade Social
- 10.8 ESG
- 10.9 Eficiência Energética
- 10.10 Saúde e Segurança no Trabalho
- 10.11 Água, ar e solo
- 10.12 Resíduos
- 10.13 Gestão da Sustentabilidade

ANEXO I – ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO

11. INOVAÇÃO

- 11.1 Habitats de Inovação
- 11.2 Design de Moda
- 11.3 Gestão do Conhecimento
- 11.4 Inovação
- 11.5 Cidades Inteligentes
- 11.6 Startup
- 11.7 Indicações Geográficas
- 11.8 Inteligência Artificial
- 11.9 Internet das Coisas
- 11.10 Inovação Aberta
- 11.11 Gestão de Comunidades
- 11.12 Gestão de ecossistemas de inovação e plataformas digitais
- 11.13 Aceleradoras de empresas
- 11.14 Gestão de Projetos de PD&I (pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação)
- 11.15 Aceleradora de startups para grupos sub-representados com foco em Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertencimento
- 11.16 Aceleradora de Deeptechs

12. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- 12.1 Governança da Tecnologia da Informação
- 12.2 Segurança da Informação
- 12.3 Administração de Redes
- 12.4 Infraestrutura Computacional
- 12.5 Desenvolvimento de Sistemas
- 12.6 Gestão de Dados
- 12.7 Big Data
- 12.8 Business Intelligence
- 12.9 Gestão Documental

13. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

- 13.1 Aglomerações Produtivas/ Arranjos Produtivos Locais
- 13.2 Planejamento Territorial
- 13.3 Análises Socioeconômicas e de Desenvolvimento
- 13.4 Governança Territorial

**14. ASSOCIATIVISMO
ECOOPERATIVISMO**

- 14.1 Organização, Constituição e Funcionamento
- 14.2 Cooperação

15. DESENVOLVIMENTO SETORIAL

- 15.1 Turismo
- 15.2 Ecoturismo
- 15.3 Turismo Rural
- 15.4 Turismo de Aventura
- 15.5 Turismo de Negócios e Eventos
- 15.6 Turismo Cultural
- 15.7 Turismo de Sol e Praia
- 15.8 Destino Turístico Inteligente
- 15.9 Encadeamento Produtivo
- 15.10 Encadeamento Produtivo Políticas corporativas
- 15.11 Encadeamento Produtivo - Inteligência competitiva
- 15.12 Encadeamento Produtivo - Desenvolvimento empresarial
- 15.13 Encadeamento Produtivo - Acesso a mercados
- 15.14 Encadeamento Produtivo - Redes de aprendizagem
- 15.15 Encadeamento Produtivo - Gestão por indicadores
- 15.16 Gestão do Agronegócio
- 15.17 Agronegócio Sustentável
- 15.18 Agroindustrialização e Produção Artesanal
- 15.19 Competitividade na Produção Animal
- 15.20 Competitividade na Produção Vegetal
- 15.21 Economia Criativa
- 15.22 Serviços de Alimentação
- 15.23 Negócios de Impacto Social
- 15.24 Mapeamento e Construção de Cadeias de Valor
- 15.25 Artesanato
- 15.26 Beleza e Cosméticos
- 15.27 Saúde e Bem-Estar
- 15.28 Mercado Pet
- 15.29 Indústria de Alimentos e Bebidas
- 15.30 Varejo
- 15.31 Moda
- 15.32 Casa e Construção
- 15.33 Serviços
- 15.34 Energia Renovável
- 15.35 Energia - Óleo e Gás Natural

16. POLÍTICAS PÚBLICAS

- 16.1 Gestão Pública
- 16.2 Desenvolvimento Local e Políticas Públicas
- 16.3 Políticas Públicas de Apoio aos Pequenos Negócios
- 16.4 Consórcio Público
- 16.5 Compras Públicas
- 16.6 Desburocratização
- 16.7 Microempreendedor Individual
- 16.8 Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
- 16.9 Licenciamento Sanitário
- 16.10 Licenciamento Rural Sanitário
- 16.11 Compras Públicas – Agricultura Familiar
- 16.12 Licenciamento Urbano, Código de Construção, Lei de Uso e Ocupação do Solo

**17. DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO**

- 17.1 Gestão da Inovação
- 17.2 Planejamento Tecnológico
- 17.3 Transformação Digital
- 17.4 Melhoria Genética e Biotecnologia
- 17.5 Desenvolvimento do Produto
- 17.6 Propriedade Intelectual

18. DESIGN

- 18.1 Design de Ambiente
- 18.2 Design de Comunicação
- 18.3 Design de Produto
- 18.4 Design de Serviço

19. PRODUÇÃO E QUALIDADE

- 19.1 Mapeamento de Melhoria de Processos
- 19.2 Cadeia de Suprimento
- 19.3 Gestão da Qualidade
- 19.4 Certificação/Inspeção

1. PESSOAS

Nº	SUBÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
1.1.	Provimento: Definição de perfil, recrutamento e seleção, ferramentas e instrumentos de mapeamento de perfil.	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.• Formação escolar: Nível Superior Completo em Psicologia, Administração, Recursos Humanos ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.• Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.• Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
1.2.	Carreira, Remuneração, Acompanhamento, Avaliação de Desempenho e de Resultados: Sistemas de gestão de carreira, métodos de acompanhamento, métodos de avaliação, preparação para aposentadoria, remuneração fixa, tabela salarial, remuneração variável, reconhecimento não financeiro, benefícios, sistemas de gestão do desempenho, técnicas de elaboração de metas, indicadores de desempenho, gestão de dados (People Analytics).	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;• Formação escolar: Nível Superior Completo em Psicologia, Administração, Recursos Humanos e/ou especialização no tema da subárea.• Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.• Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
1.3.	Desenvolvimento e Treinamento de Pessoas: Levantamento de necessidades, programas de treinamento, educação e desenvolvimento profissional, indicadores, soluções de treinamento.	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;• Formação escolar: Nível Superior Completo em Pedagogia, Psicologia, Administração, Recursos Humanos ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.• Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.• Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
1.4.	Gestão Trabalhista: Admissão, registro, rescisão contratual, obrigações trabalhistas do empregador, encargos, folha de pagamento, relações de trabalho, acordo coletivo, relações sindicais.	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;• Formação escolar: Nível Superior Completo em Direito, Administração, Ciências Contábeis, Recursos Humanos e/ou especialização em Legislação Trabalhista.

- 1.5. Cultura e Clima Organizacional:** Estudo da cultura e clima organizacional, fatores culturais, comportamento organizacional, ações de intervenção.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
 - Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
- 1.6. Liderança:** Identificação de lideranças, desenvolvimento de líderes, estilos de liderança, gestão da diversidade na empresa
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;
 - Formação escolar: Nível Superior Completo em Pedagogia, Psicologia, Administração, Recursos Humanos e/ou especialização no tema da subárea.
 - Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
 - Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
- 1.7. Gestão de Saúde, Medicina e Segurança do Trabalho:** Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), indicadores de saúde.
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;
 - Formação escolar: Nível Superior Completo Engenharia de Segurança no Trabalho,
 - Medicina, Enfermagem, Psicologia e/ou especialização no tema da subárea.
 - Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
 - Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
- 1.8. Condução de Grupos:** Metodologias de condução de grupos, processo, ferramentas, dinâmicas,
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;

vivências, percepção de movimentos grupais, mediação do processo de construção da aprendizagem em grupo, leitura, análise e avaliação de processos grupais.

- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Pedagogia, Psicologia ou Recursos Humanos ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

1.9. Qualidade de Vida no Trabalho: Programas de qualidade de vida, programas de prevenção e cuidados com a saúde, indicadores de qualidade de vida.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Psicologia, Serviço Social, Administração, Recursos Humanos, Pedagogia ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

1.10. Planejamento Estratégico de Pessoal: Dimensionamento quantitativo e qualitativo do quadro de pessoal, definição quanto às lacunas de competências, revisão e automatização de processos, redefinição de papéis, alçadas e responsabilidades, alinhamento da estrutura de pessoal ao Direcionamento Estratégico.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Psicologia, Recursos Humanos ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

1.11. Inteligência Emocional: Levantamento do perfil psicológico de candidatos em processos seletivos; desenvolvimento e aplicação de treinamento utilizando metodologias comportamentais para aprimoramento da Inteligência Emocional coletiva

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Psicologia, Pedagogia, Administração, Recursos Humanos ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas

de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

1.12. ESG com foco em pessoas - Gerenciar os requisitos ESG (Meio Ambiente, Social e Governança) com foco no desenvolvimento e bem-estar das pessoas dentro da organização. Promover um ambiente de trabalho inclusivo e sustentável, integrando à cultura organizacional ações afirmativas, diversidade, inclusão, grupos de afinidade e rodas de conversa, a partir de pesquisas e mapeamento de cultura inclusiva, bem como do letramento em diversidade. Fomentar segurança psicológica, saúde mental e bem-estar; implementar políticas de gestão de pessoas alinhadas aos critérios ESG, capacitação contínua, engajamento e comunicação eficazes, e monitoramento de indicadores de desempenho social e governança.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Psicologia, Administração, Gestão de Recursos Humanos, Serviço Social, Ciências Sociais ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea, como Diversidade, Inclusão, Equidade e Pertencimento (DIEP), Gestão de Pessoas, Cultura Organizacional ou Desenvolvimento Humano
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

2. EMPREENDEDORISMO

Nº	SUBÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
2.1.	Comportamento Empreendedor: Mapear, planejar, desenvolver e aplicar soluções e metodologias para o desenvolvimento de atitudes e características do comportamento empreendedor (soft skills) – fatores psicológicos e sociológicos de empreendedorismo em corporações, fatores influenciadores na criação e desenvolvimento de novos empreendimentos, empreendedorismo coletivo.	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;• Formação escolar: Nível Superior Completo e/ou especialização no tema da subárea.• Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.• Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
2.2.	Negociação: Mapear, planejar, desenvolver e aplicar soluções e metodologias de técnicas e habilidades de negociação e seus principais elementos (perfis e papéis de negociadores, poder de barganha, acordos e concessão).	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;• Formação escolar: Nível Superior Completo e/ou especialização no tema da subárea.• Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.• Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
2.3.	Sucessão Empresarial: Programas de sucessão empresarial, instrumentos de profissionalização e	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;

conscientização da gestão de empresas familiares.

- Formação escolar: Nível Superior Completo e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

2.4. Empreendedorismo Social: Desenvolver e aplicar soluções para apoiar pequenos negócios que resolvam problemas sociais da base da pirâmide, em comunidades e territórios deprimidos e fragilizados; atuação com políticas públicas e desenvolvimento territorial.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;
- Formação escolar: Nível Superior Completo e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

3. EDUCAÇÃO

Nº	SUBÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
3.1.	Educacional Pedagógico: Analisar e propor teorias e práticas educacionais para o desenvolvimento de produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, aprendizagem por competência, aprendizagem adaptativa, técnicas e instrumentos de avaliação de aprendizagem, estratégias participativas, dialógicas e lúdicas.	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;• Formação escolar: Nível Superior Completo na área de humanas, Licenciatura e/ou especialização no tema da subárea.• Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.• Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
3.2.	Educação à Distância - WEB: Estratégias de aprendizagem para aprendizado via internet (Aprendizagem baseada em problemas, sala de aula invertida, instrução linear, trilha de aprendizagem, aprendizagem adaptativa entre outros) e objetos de aprendizagem variados.	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;• Formação escolar: Nível Superior Completo na área de humanas, Licenciatura e/ou especialização no tema da subárea.• Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.• Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

- 3.3. Educação à Distância - Vídeo/TV:** Conteúdo educativo com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem para televisão e canais na Web, roteiros de vídeos educativos.
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;
 - Formação escolar: Nível Superior Completo na área de humanas, Licenciatura, ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
 - Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
 - Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
- 3.4. Educação à Distância - Telessala:** Conteúdo educativo para telessalas, material didático de aprendizagem, formação de orientadores de aprendizagem.
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;
 - Formação escolar: Nível Superior Completo na área de humanas, Licenciatura, ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
 - Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
 - Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
- 3.5. Educação à Distância - Rádio:** Conteúdo educativo para veiculação no rádio com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem.
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;
 - Formação escolar: Nível Superior Completo na área de humanas, Licenciatura, ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
 - Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
 - Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
- 3.6. Educação à Distância - Videoconferência:** Conteúdo educativo para veiculação via videoconferência com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem.
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;
 - Formação escolar: Nível Superior Completo na área de humanas, Licenciatura, ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
 - Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.

- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

3.7. Educação à Distância – Dispositivo Móvel: Conteúdo educativo para veiculação via mobile com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem para aprendizagem por dispositivos móveis.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;
- Formação escolar: Nível Superior Completo na área de humanas, Licenciatura, ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

3.8. Didática e Metodologias Ativas na Educação: Conhecer e desenvolver soluções com foco em metodologias ativas; atualizar soluções com olhar metodológico que promova engajamento dos participantes para uma aprendizagem efetiva do que é aprendido para uso imediato, prático e conectado com o mundo real.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;
- Formação escolar: Nível Superior Completo na área de humanas, Licenciatura e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

3.9. Educação de Jovens e Adultos (EJA): Programa educativo para empreendedores jovens e adultos (EJA), não alfabetizados ou com baixa escolaridade (1º segmento do Ensino Fundamental), soluções educacionais de capacitação empresarial, referenciais, metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica
- Formação escolar: Nível Superior Completo na área de humanas, Licenciatura e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

3.10. Ensino Especial (Educação Inclusiva): Programa educativo para empreendedores e empresários com deficiência, soluções educacionais, referenciais, metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem para o deficiente, objetos de aprendizagem acessíveis.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;
- Formação escolar: Nível Superior Completo na área de humanas, Licenciatura e/ou especialização no tema da subárea.

3.11. Aprendizagem Adaptativa: Teorias e técnicas educacionais, produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, objetos de aprendizagem, teorias de intermediação da aprendizagem, níveis de proficiência específicos de cada aluno, aprendizagem personalizada, aprendizagem para o domínio, desenvolvimento de recursos digitais dinâmicos, interativos e reutilizáveis destinado à diferentes ambientes de aprendizagem a partir de uma base tecnológica e a sua granularização em objetos de aprendizagem.

- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

3.12. Gamificação: Educomunicação (jogos educativos) para o desenvolvimento de soluções em diferentes áreas de capacitação empresarial e como recurso motivacional. Estruturação do cenário do ecossistema de games, mercado global de games, excelência em gestão empresarial, governança do ambiente de negócios de games, formação de redes estratégicas, distribuição e comercialização, Legislação, direitos autorais, tributação, expertise em jogos eletrônicos, Estudos e Mapeamentos do segmento de games.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;
- Formação escolar: Nível Superior Completo na área de humanas, Licenciatura e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

3.13. Design Educacional: Planejar, desenvolver e utilizar métodos, técnicas, atividades, materiais, eventos e soluções educacionais em situações didáticas específicas, a fim de facilitar a aprendizagem a partir dos princípios de aprendizagem e instrução conhecidos. Entregar propostas inovadoras e criativas, indicando a melhor metodologia para o público definido, por meio de uma engenharia pedagógica (conjunto de técnicas, métodos, tecnologias educacionais etc.) que facilita e potencializa/otimiza a aprendizagem do participante.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;
- Formação escolar: Nível Superior Completo na área de humanas, Licenciatura, Ciência da Informação, Tecnologia da Informação, Designer de Games ou de Jogos Digitais, ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

3.14. Ensino Fundamental: Desenvolvimento, validação e atualização de conteúdos curriculares, soluções e

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;
- Formação escolar: Nível Superior Completo na área de humanas, Licenciatura e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;

metodologias para o nível de ensino; aplicação de soluções; métodos de acompanhamento e avaliação; levantamento de necessidades; estratégias didáticas; empreendedorismo na educação integral; arquitetura pedagógica para o empreendedorismo.

- Formação escolar: Nível Superior Completo na área de humanas, Licenciatura e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

3.15. Ensino Médio: Desenvolvimento, validação e atualização de conteúdos curriculares, soluções e metodologias para o nível de ensino; aplicação de soluções; métodos de acompanhamento e avaliação; levantamento de necessidades; estratégias didáticas; empreendedorismo na educação integral; arquitetura pedagógica para o empreendedorismo.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;
- Formação escolar: Nível Superior Completo na área de humanas, Licenciatura e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

3.16. Educação Profissional: Desenvolvimento, validação e atualização de conteúdos curriculares, soluções e metodologias para o nível de ensino; aplicação de soluções; métodos de acompanhamento e avaliação; levantamento de necessidades; estratégias didáticas; empreendedorismo na educação integral; arquitetura pedagógica para o empreendedorismo.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;
- Formação escolar: Nível Superior Completo na área de humanas, Licenciatura e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

3.17. Educação Superior: Desenvolvimento, validação e atualização de conteúdos curriculares, soluções e metodologias para o nível de ensino; aplicação de soluções; métodos de acompanhamento e avaliação; levantamento de necessidades; estratégias didáticas; empreendedorismo na educação integral; arquitetura pedagógica para o empreendedorismo.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;
- Formação escolar: Nível Superior Completo na área de humanas, Licenciatura e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

3.18. Legislação e Políticas Públicas em Educação: Conhecimento dos temas atuais e centrais no

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;

contexto das políticas públicas e legislações que repercutem direta ou indiretamente na inserção de conteúdos de empreendedorismo na educação brasileira (BNCC, LDB, Educação Integral etc.) para desenvolvimento de conteúdo, atividades, projetos, soluções. Consultoria em territórios para atuar em rede; elaboração, fomento e implementação de ações de empreendedorismo integradas e articuladas entre diferentes organizações da sociedade civil e poder público (secretarias de educação) e grandes grupos educacionais.

- Formação escolar: Nível Superior Completo na área de humanas, Licenciatura e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

3.19. Inovação na Educação: Desenvolvimento, validação e aplicação de ferramentas de design e de modelagem de negócios para inovação junto a jovens empreendedores.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;
- Formação escolar: Nível Superior Completo na área de humanas, Licenciatura e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

3.20. Referenciais BNCC: Desenvolvimento, validação e atualização de metodologias fundamentadas nos marcos legais que embasam a BNCC; atuação em metodologias com base na BNCC; articulação para desenvolvimento e implantação de currículos de educação empreendedora e empreendedorismo.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;
- Formação escolar: Nível Superior Completo na área de humanas, Licenciatura e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

3.21. Gestão Educacional: Desenvolver e aplicar teorias e práticas de gestão em ambientes educacionais, incluindo temas relevantes para gestão escolar como: liderança, administração de recursos, planejamento estratégico e gestão de conflitos para promover ambientes de aprendizagem empreendedores, inclusivos e inovadores.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;
- Formação escolar: Nível Superior Completo na área de humanas e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

3.22. Desenvolvimento de Competências

Empreendedoras: Fomentar habilidades empreendedoras em educadores e estudantes, incluindo a criação e gestão de projetos inovadores dentro do ambiente educacional, desenvolvendo e aplicando soluções que desenvolvam as competências nos gestores, profissionais de educação e estudantes

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo na área de humanas e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

3.23. ESG com foco Educacional:

Gerenciar os requisitos ESG (Meio Ambiente, Social e Governança) com foco na sensibilização e desenvolvimento dos públicos do Sebrae. Integrar a sustentabilidade e a responsabilidade social na cultura organizacional através da aprendizagem contínua em ESG e Diversidade, Equidade e Inclusão; desenvolvimento de competências; pesquisa, inovação e consultoria educacional; tecnologias assistivas; desenvolvimento de soluções seguindo premissas ESG.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Educação, Pedagogia, Psicologia, Ciências Sociais, Ciências Ambientais, Administração ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

4. FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS FINANCEIROS

Nº	SUBÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
4.1.	<p>Gestão Econômico/Financeira: Diagnóstico financeiro; controles financeiros; Fluxo de caixa (Construção de plano de contas, separação de despesas fixas e variáveis, análise e interpretação de um fluxo de caixa, planejamento futuro do fluxo de caixa); Formação de preço de venda (Cálculo dos custos de produção ou prestação de serviço, formação de preço de venda no comércio, indústria e serviços, cálculo da margem e lucratividade, markup, estratégias de precificação); Capital de giro (Ciclo operacional e financeiro, cálculo do capital de giro, estratégias de otimização do capital de giro, gestão eficiente do capital de giro no comércio, indústria e serviços); Indicadores financeiros e econômicos (Construção e análise de indicadores de fluxo de caixa, balanço patrimonial, precificação, liquidez, ponto de equilíbrio, capital de giro,</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. • Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis e/ou especialização no tema da subárea. • Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado. • Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

rentabilidade e lucratividade, entre outros, para comércio, indústria e serviços).

- 4.2. Projetos de Viabilidade:** Projetos de viabilidade econômico/financeiro, análise de mercado, indicadores de rentabilidade e retorno do projeto; análise de projeção de receitas; projeção de custos, despesas e os investimentos necessários; análise de indicadores: Valor presente, investimento líquido; taxa de desconto; playback, VPL, TIR.
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
 - Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis e/ou especialização no tema da subárea.
 - Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
 - Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
- 4.3. Captação de Recursos Financeiros:** Projetos para captação de recursos junto a empresas e instituições de fomento nacionais e internacionais, avaliação, fontes financiadoras e patrocinadoras.
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
 - Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis e/ou especialização no tema da subárea.
 - Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
 - Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
- 4.4. Orientação para crédito e microcrédito:** Políticas públicas para acesso a crédito e microcrédito, formação de redes e organizações de microcrédito, Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO (Lei do PNMPO, critérios de elegibilidade, levantamento socioeconômico, projeto para aplicação dos recursos, acompanhamento pós crédito), aspectos relacionados à orientação pré e pós-crédito (Planejamento para o crédito, critérios de avaliação das instituições financeiras, credit score, cálculo da capacidade de pagamento, renegociação de dívidas).
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
 - Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis e/ou especialização no tema da subárea.
 - Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
 - Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
- 4.5. Capitalização de Empresas:** Financiamento de pequenos negócios inovadores por meio de investimentos de capital empreendedor e de risco com investidores-anjo, fundos de private equity e venture capital. Aspectos jurídicos, organizacionais e de finanças aplicadas ao investimento e financiamento de pequenos negócios.
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
 - Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis e/ou especialização no tema da subárea.

- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

4.6. Sistemas de Garantia de Crédito: Política de concessão de garantia de crédito para MPE - conceito, objetivo, tipos de garantia, aplicação, público-alvo, atribuições de papéis, índice de inadimplência, relação concessão de garantia x honra de aval x recuperação de garantias, formas de composição Fundo de Risco local / estadual / nacional, construção de rede de parceiros, integração com projetos de atendimento e conhecimento, desenho de relacionamento com instituições financeiras e empresariais.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

4.7. Acesso a Serviços Financeiros: Sistema Financeiro Nacional, produtos e serviços disponíveis no mercado financeiro com aplicabilidade aos pequenos negócios, cenário de crédito nacional.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

4.8. Meios Eletrônicos de Pagamento: Plataformas eletrônicas de pagamento e recebimento, tecnologia e inovação em serviços financeiros em plataformas digitais, normativos sobre meios eletrônicos de pagamento.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

4.9. Tributação para Pequenos Negócios: Tributos, alíquotas, incidências, isenção, imunidades, livros

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.

exigidos, contabilidade fiscal, obrigações/guias, renegociação de dívida fiscal, legislação das MPE e regimes especiais e Processo de tributação para o mercado externo - importação e exportação e regimes aduaneiros.

- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

4.10. Contabilidade Financeira e Fiscal: Coleta, classificação, registros, análise e geração de relatórios oficiais (balanço, balancetes, diário, demonstrativo de resultados) sobre as transações econômicas e financeiras que afetam o patrimônio da empresa; o balanço patrimonial (Ativos, Passivos e Patrimônio Líquido); cálculo e apuração de impostos (PIS, COFINS, IFPJ, ICMS, entre outros), apuração do lucro, registro de tributos compensáveis, imobilizado contábil (correção, depreciação), demonstrativos patrimoniais, perícias.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Ciências Contábeis e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

4.11. Seguros Gerais: Sistema Nacional de Seguros Gerais, seguros de garantia de crédito, microsseguros.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

4.12. Cooperativismo Financeiro: Composição do sistema nacional de cooperativismo de crédito. Constituição e gestão de cooperativas de crédito de empresários de pequenos negócios. Legislação sobre cooperativismo de crédito, análise de crédito para MPE, estruturação e gestão de carteira comercial PJ.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

- 4.13. Empresa Simples de Crédito:** Gestão e estudo de viabilidade para empresas simples de crédito, análise e gestão de carteira de crédito, precificação de crédito, securitização de crédito.
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
 - Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis e/ou especialização no tema da subárea.
 - Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
 - Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
- 4.14. Fintech:** Sistema Financeiro Nacional, gestão e estudo de viabilidade para fintechs, tecnologia e inovação em serviços financeiros em plataformas digitais, operacionalização de fintechs e normativos sobre fintechs.
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
 - Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis e/ou especialização no tema da subárea.
 - Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
 - Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
- 4.15. Fundos de Investimento:** Sistema Financeiro Nacional, estruturação, gestão e estudo de viabilidade para criação de fundos de investimento, inclusive FIDC, normativos referentes à Fundos de Investimento, inclusive FIDC.
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
 - Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis e/ou especialização no tema da subárea.
 - Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
 - Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
- 4.16. Captação de Recursos Financeiros para atender órgãos públicos:** Projetos para captação de recursos junto a empresas e instituições de fomento nacionais e internacionais, avaliação, fontes financiadoras e patrocinadoras, para a viabilização de projetos de modernização administrativa e tributária em prefeituras e outros órgãos públicos.
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
 - Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis e/ou especialização no tema da subárea.
 - Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.

4.17. Ativos Imobiliários: Avaliações de imóveis; Análises de investimento; Estudos estratégicos de compra, venda, built to suit e sale & leaseback; Estruturação e aprovação de documentações para obtenção de alvarás, aprovações junto a autoridades competentes (bombeiros, administração etc.); Estruturação condominial.

- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

5. MARKETING E VENDAS

Nº	SUBÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
5.1.	Marketing Estratégico: Diagnóstico, estratégias de marketing, metodologia de análise e segmentação de mercado e de ambiente, comportamento do consumidor, construção de Naming, canais de distribuição, promoção e propaganda, metodologias de inteligência comercial, planejamento de mídia, endomarketing, plano de marketing, identificação de novos mercados e oportunidades de negócios, avaliação do mercado, posicionamento e administração de marcas e patrimônio intangível.	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.• Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Marketing, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.• Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.• Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
5.2.	Marketing Territorial: Estratégias de comunicação territorial e de grupos de empresas, comunicação e identidade territorial, agregação de valor decorrentes das especificidades do território.	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.• Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Marketing, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.• Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.• Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de

certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

5.3. Franquias: Modelos de gestão de franquias envolvendo franqueador e rede de franqueados, planejamento e formatação de franquias, estruturação de formas de supervisão e gestão da rede de franquias, logística de suprimentos e distribuição para franquias, estratégias de expansão, marketing e comunicação da rede, planos de delivery, estruturação de manuais de franquias, orientação para escolha de franquia, requisitos para escolha de potenciais franqueados, elaboração e análise de contratos de franquias.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Marketing, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Economia, ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

5.4. Vendas: Planejamento, estratégias e técnicas de vendas, avaliação de ponto comercial, estratégia e gestão de varejo e atacado, canais de comercialização.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Marketing, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Economia, ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

5.5. Negócios Digitais: Estratégias de acesso ao ambiente web (website, e-commerce, hotsite, blog, redes sociais, marketplaces), metodologias e ferramentas de apoio aos pequenos negócios na convergência digital, economia digital, perfil e comportamento do consumidor, economia digital.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Negócios Digitais, Administração, Marketing, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Tecnologia da Informação ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

5.6. Marketing de Relacionamento: Estratégias, soluções tecnológicas de relacionamento com o cliente, pós-venda, fidelização.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Marketing, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

5.7. Canais Digitais: Administração de mobile sites e serviços on-line, metodologia de criação, implantação e lançamento de canais digitais, produtos e serviços via mobile.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Marketing, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Tecnologia da Informação ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

5.8. Pesquisa de Mercado e Análise Metodológica: Escopo da pesquisa, elaboração e aplicação de pesquisas quantitativas e/ou qualitativas, relatórios, análise e interpretação de dados, metodologias, questionários, dados sobre o segmento e contexto de atuação, comportamento do consumidor, relação com fornecedores, posicionamento da concorrência, definição e aplicação de estratégias e ferramentas de análise de mercado, com foco no entendimento do mercado da empresa.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Marketing, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

5.9. Inteligência Competitiva: Modelos, sistemas, ferramentas, processos, fatores críticos de sucesso, aplicabilidade de inteligência competitiva.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Marketing, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.

- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
 - Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
- 5.10. Atendimento ao Cliente:** Processos, técnicas e habilidades do atendimento e relacionamento, canais de atendimento ao cliente, estruturação de equipes.
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
 - Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Marketing, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
 - Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
 - Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
- 5.11. Gestão de Categoria:** Avaliação da composição do sortimento e definição de estratégia por categorias de produtos, composição de mix da loja, análise de curva ABC e elaboração de cronograma das gondolas e ambiente de loja.
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
 - Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Marketing, Comunicação Social, ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
 - Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
 - Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
- 5.12. Marketing de Conteúdo e Inbound Marketing:** Diagnóstico de cenário, planejamento da jornada de compra do cliente, elaboração de persona, definição das etapas do funil, configuração dos gatilhos de conversão, produção dos conteúdos (artigos, e-books e materiais ricos), configuração da ferramenta de automação de campanhas, redação dos e-mails, determinação e acompanhamento das métricas.
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
 - Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Marketing, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
 - Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
 - Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

5.13. Negócios de Nicho: Pesquisa de cenários, diagnósticos e estratégias de acesso a mercados de nicho. Metodologias e ferramentas de apoio aos pequenos negócios na convergência digital, economia digital, perfil e comportamento do consumidor, promoção comercial e gestão de canais presenciais para estes públicos.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Marketing, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Formação escolar: Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

5.14. Novos Negócios e Estratégias de Diferenciação Comercial: Pesquisa de cenários, modelagem de negócios, promoção comercial, comportamento e jornada do consumidor, gestão de canais, diagnósticos e estratégias diferenciadas de acesso a mercados on line e off line para novas metodologias e ferramentas de apoio aos pequenos negócios, como Central de Negócios, Redes de Cooperação Empresarial, Comércio Justo, Economia Circular e Colaborativa e Geração de Negócios em Ambientes Lab, Acesso a Feiras e Eventos de Negócios.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Marketing, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

5.15. Marketing Digital: Desenvolvimento de ações de comunicação por meio da internet, de telefonia celular e outros meios digitais, para divulgar e comercializar produtos, conquistar novos clientes e melhorar rede de relacionamentos com clientes, trabalho de SEO (Search Engine Optimization), otimização de sites.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Marketing, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

6. NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

Nº	SUBÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
6.1.	Comércio Exterior: Políticas nacionais e internacionais de comércio exterior, barreiras tarifárias e não tarifárias, acordos comerciais bilaterais e multilaterais, subsídios ao comércio exterior, órgãos e mecanismos de apoio às exportações, logística internacional, procedimentos de exportação e importação (Siscomex, Sistema Fcomex - exportação, procedimentos aduaneiros, incoterms).	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.• Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Direito, Negócios Internacionais ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.• Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.• Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
6.2.	Estratégias e Modalidades de Acesso ao Mercado Internacional: Modalidades de negócios internacionais, bases de dados nacionais e internacionais de comércio, diagnóstico de aptidão exportadora, planos de internacionalização, prospecção de mercados e oportunidades de negócios e parcerias.	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.• Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Negócios Internacionais ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.• Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.• Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
6.3.	Análise de Viabilidade Técnica de Exportação e Importação: Formação de preços de importação e exportação, modalidades de pagamento, certificação, registros, procedimentos alfandegários, transporte internacional, despacho aduaneiro, requisitos técnicos e comerciais de destino, processamento de exportação (ZPE), formação e funcionamento de estação aduaneira de interior (AEDI), consórcios de exportação.	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.• Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Negócios Internacionais ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.• Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.• Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
6.4.	Procedimento de Exportação e Importação: Sistemática de importação e exportação, portal	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.

SISCOMEX, RADAR, classificação de mercadorias, tributos.

- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Negócios Internacionais ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

6.5. Elaboração de conteúdos sobre internacionalização de empresas: Estratégia para internacionalização, tributos, legislação, procedimentos, cadeias globais de valor, licenciamento de tecnologia, patentes e marcas no exterior.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Direito, Economia, Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Negócios Internacionais ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

6.6. Planejamento Estratégico Internacional: Cenários, análise do ambiente externo e interno, perspectivas conjunturais, indicadores, identificação do diferencial competitivo, avaliação das oportunidades de mercado e análise de rentabilidade, estratégias e visão sistêmica do negócio, adequação de processo para internacionalização.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Negócios Internacionais ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

6.7. Devida Diligência: Adequação das empresas aos padrões internacionais da OCDE para avaliação de riscos, visando elevar o nível de competitividade das empresas para adentrar as cadeias globais de valor segundo as normas da OCDE.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Negócios Internacionais ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.

- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

7. PLANEJAMENTO EMPRESARIAL

Nº	SUBÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
7.1.	Diagnóstico Empresarial: Mapeamento da situação global da empresa, levantamento e análise das práticas de planejamento e de gestão, governança, ferramentas de gestão, estratégia de recursos humanos, sistemática de comunicação e informatização, visão, missão, valores, diretrizes estratégicas, indicadores de desempenho e mercadológicos, processo produtivo, tecnologia.	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;• Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.• Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.• Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
7.2.	Planejamento Estratégico: Cenários, análise do ambiente externo e interno, perspectivas conjunturais, indicadores, identificação do diferencial competitivo, avaliação das oportunidades de mercado e análise de rentabilidade, estratégias e visão sistêmica do negócio.	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.• Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.• Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.• Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
7.3.	Gestão de Processos Empresariais: Mapeamento, fluxos, métodos, técnicas e ferramentas de gestão de processos.	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.• Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.• Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.• Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas

de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

7.4. Plano de Negócio: Estudos de viabilidade, identificação de oportunidades, elaboração de planos de negócios.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

7.5. Design Estratégico: Aplicação do design para subsidiar processos de tomada de decisão a fim de aumentar as qualidades inovadoras e competitivas de um empreendimento, englobando o branding e design thinking.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Economia, Marketing, Comunicação, Publicidade ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

8. GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE

Nº	SUBÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
8.1.	Gestão e Administração do Processo Produtivo: Layout fabril, organização e métodos de trabalho, sistemas produtivos, processos produtivos, administração de materiais, planejamento e controle da produção, linhas de produção, manufatura enxuta, manufatura avançada (integração horizontal entre redes de valor, a integração vertical e a integração perfeita da engenharia em toda a cadeia de valor).	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.• Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Engenharia de Produção e/ou especialização no tema da subárea.• Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.• Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

- 8.2. Logística:** Sistematização e automatização de compras de materiais, insumos e serviços, organização e gestão de transporte, distribuição, armazenamento de bens e materiais, controle do fluxo, normatização, aspectos legais e responsabilidades sobre insumos e produtos relativos à logística reversa, gestão patrimonial, técnicas de realização de inventário.
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
 - Formação escolar: Nível Superior Completo em Logística, Administração, Engenharia de Produção ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
 - Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
 - Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
- 8.3. Suprimentos e Produção:** Administração de produtos e insumos, suprimentos, compras, gestão de estoque e fornecedores.
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
 - Formação escolar: Nível Superior Completo em Logística, Administração, Engenharia de Produção ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
 - Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
 - Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
- 8.4. Gestão de Projetos:** Aplicação de técnicas e conhecimentos de gestão de projetos e aplicação de metodologias referências na área, tais como PMBOK, Pert, Waterfall, Scrum, Agile, Kanban etc.
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
 - Formação escolar: Nível Superior Completo e/ou especialização no tema da subárea.
 - Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
 - Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

9. LEGISLAÇÃO APLICADA AOS PEQUENOS NEGÓCIOS

Nº	SUBÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
9.1.	Direito Tributário/Fiscal: Legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, impostos, em especial ICMS, IPI, ISS e PIS/COFINS, incluindo regime de Substituição Tributária, taxas e contribuições sociais, alíquotas, incidências, isenção, imunidades, processo administrativo	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.• Formação escolar: Nível Superior Completo em Direito e/ou especialização no tema da subárea.• Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.

tributário, Conselhos de Contribuintes, autos de infração, Receita Federal do Brasil.

- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

9.2. Direito Empresarial: Legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, tipos de empresas, constituição das sociedades, contratos sociais, tipos de sociedade, procedimentos formais e legais contratos, títulos de crédito, direito e código de defesa do consumidor, estabelecimento e nome empresarial, abertura e fechamento de empresas, livros comerciais, contratos bancários, trespasse, fusão, cisão e incorporação, sucessão empresarial, falência e recuperação judicial, incluindo tratamento favorecido para pequenos negócios.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Direito e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

9.3. Direito do Trabalho e Direito Previdenciário: Legislação, doutrina, jurisprudência nacional e comparada, encargos, exigências das leis, incentivos, incidências, alíquotas, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contratos de trabalho, direitos e deveres dos empregados, pessoas com deficiência, menor aprendiz, estagiários, terceirização, solidariedade, cálculos trabalhistas, perícia trabalhista, rotinas trabalhistas e previdenciárias, regulamento de empresa, plano de cargos e salários, grupo econômico, teoria do conglobamento.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Direito e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

9.4. Propriedade Intelectual: Legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada (conhecimento nos tratados, acordos e Sistemas de Registros Nacional e Internacionais) envolvendo direitos autorais, direitos conexos, indicações geográficas, marcas, patentes, software e programa de computador, desenhos industriais, proteção de novas variedades de plantas, concorrência desleal, tramitação de processos no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Direito e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

9.5. Proteção Sui Generis: Registro e proteção de cultivares.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Direito e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.

- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

9.6. Legislação Internacional de Apoio aos Pequenos Negócios: Legislação internacional específica de apoio aos pequenos negócios, legislação comercial internacional para pequenos negócios.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Direito, Relações Internacionais, Comércio Exterior e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

9.7. Mediação, Conciliação e Arbitragem: Legislação aplicável aos métodos extra judiciais de soluções de conflitos, teoria do conflito, técnicas de negociação, mediação, conciliação e arbitragem.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Direito e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

9.8. Direito Constitucional: Direito comparado, legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, Direito Público e Direito Privado: princípios, relações e hermenêutica, princípios gerais da atividade econômica, tratamento favorecido e jurídico diferenciado para pequenos negócios, intervenção do estado no domínio econômico, regulação.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Direito e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

9.9. Direito Civil: Legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, pessoas naturais, pessoas jurídicas, bens, negócio jurídico, atos jurídicos, obrigações, contratos em geral e contratos específicos, títulos de crédito, responsabilidade civil, Direito de Empresa, empresário, sociedade,

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Direito e/ou especialização no tema da subárea.

estabelecimento e institutos complementares, posse e propriedade, usufruto, penhor, hipoteca e anticrese.

- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

9.10. Direito Autoral: Legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, Lei 9.610/98, registro de obras no Escritório de Direitos Autorais da Fundação Biblioteca Nacional.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Direito e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

9.11. Direito Digital: Legislação, doutrina, jurisprudência comparadas.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Direito e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

9.12. Direito Econômico e Defesa Comercial: Direito e Economia, legislação, doutrina, jurisprudência (administrativa e judicial) nacional ou comparada, Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDE: Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência - CADE, Secretaria de Direito Econômico - SDE e Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE, contestação judicial das decisões do SBDE, a defesa da concorrência e a defesa comercial nos organismos internacionais, concentração de mercados, estudos de microeconomia, a defesa da concorrência e a defesa comercial nos Países Recentemente Industrializados (Newly Industrialized Countries – NICs).

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Direito e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

9.13. Legislação Aplicada à Política de Desenvolvimento e Política Industrial para

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.

Pequenos Negócios: Legislação referente às políticas de desenvolvimento e às políticas industriais de diferentes países, principais desafios ao desenvolvimento e políticas industriais para promoção dos pequenos negócios, novas abordagens de políticas para a promoção de arranjos de pequenos negócios, índice de desenvolvimento dos pequenos negócios e referencial para a promoção de políticas de desenvolvimento locais e territoriais, programas de desenvolvimento industriais, organismos internacionais, legislação dos Países Recentemente Industrializados (Newly Industrialized Countries - NICs).

- Formação escolar: Nível Superior Completo em Direito e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

9.14. Direito Ambiental: Legislação ambiental, águas, código de minas, código florestal, crimes ambientais, parcelamento do solo, patrimônio genético, patrimônio natural, histórico e artístico, Resoluções do CONAMA da doutrina e da jurisprudência nacional ou comparada, marco legal, política nacional do meio ambiente, SNUC, Unidade de Conservação, animais, áreas de interesse turístico, concessão de uso especial, desapropriação, detergentes biodegradáveis, educação ambiental, estações ecológicas, estatuto da cidade, fauna, fertilizantes, fundo do meio ambiente, impactos do licenciamento, infrações administrativas, pesca, política agrícola, poluição, substâncias controladas, transportes, zoológicos. Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Direito e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

9.15. Direito Administrativo: Legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional, parcerias público-privadas, serviços públicos, licitações e contratos, pregão, consórcios públicos, estatuto da cidade, poder de polícia, ato administrativo, administração direta e indireta, bens públicos, controle da administração pública, Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, certidões negativas, regularidade fiscal, prestação de contas, credenciamento, chamadas públicas, contratos de repasse, termos de cooperação e outros instrumentos congêneres e os contratos administrativos.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Direito e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

10. SUSTENTABILIDADE

Nº	SUBÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
10.1.	Sustentabilidade: Diagnóstico, desenvolvimento de ações que possibilitem a manutenção dos recursos naturais, uso dos recursos naturais de forma eficiente, monitoramento e análise de indicadores de sustentabilidade, adequação de empresas a critérios de sustentabilidade, identificação das oportunidades de mercado voltadas às práticas sustentáveis dos pequenos negócios, planejamento para atender os objetivos do desenvolvimento sustentável - ODS.	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.• Formação escolar: Nível Superior Completo em Engenharia, Biologia, Administração e/ou especialização no tema da subárea.• Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.• Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
10.2.	Gestão Ambiental: Licenciamento ambiental (EIA, RIMA, empreendimentos industriais, comércio e serviços), plano de controle ambiental (PCA), sistema de gestão ambiental (SGA), tratamento de efluentes industriais, controle da poluição industrial e doméstica, auditoria e contabilidade ambiental, programas de gestão e educação ambiental, manejo florestal, produção mais limpa, redução de desperdício.	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.• Formação escolar: Nível Superior Completo em Engenharia, Biologia, Gestão Ambiental e/ou especialização no tema da subárea.• Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.• Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
10.3.	Preparação e Adequação às Normas Ambientais: Diagnóstico e adequação à legislação ambiental, implementação de programas de certificação, plano de ação para atendimento de critérios legais.	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.• Formação escolar: Nível Superior Completo em Engenharia, Biologia e/ou especialização no tema da subárea.• Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.• Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
10.4.	Gestão Energética: Elaboração de diagnósticos e desenvolvimento de projetos de eficiência energética, fontes alternativas (energia solar, eólica, bioenergia, entre outras) e etiquetagem e selo de energia.	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.• Formação escolar: Nível Superior Completo em Engenharia e/ou especialização no tema da subárea.• Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.

- 10.5. Resíduos Sólidos:** Elaboração de diagnósticos e desenvolvimento de projetos, classificação dos resíduos sólidos (não perigosos e perigosos), análise da destinação e reaproveitamento de materiais. Redução da poluição e tratamento dos resíduos produzidos, tratamento de efluentes industriais, auditoria e contabilidade ambiental, programas de gestão e educação ambiental, certificação ISO, Política Nacional de Resíduos Sólidos, serviços tecnológicos para tratamento de resíduos, avaliação da viabilidade econômica na cadeia de resíduos.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
 - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
 - Formação escolar: Nível Superior Completo em Engenharia, Biologia, Química, Bioquímica e/ou especialização no tema da subárea.
 - Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
 - Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
- 10.6. Produção Sustentável:** Processos de produção não poluente, medição e redução de impacto ambiental, social e econômico, desenvolvimento de ações sustentáveis.
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
 - Nível Superior Completo em Engenharia, Biologia ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
 - Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
 - Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
- 10.7. Responsabilidade Social:** Ética empresarial, conceitos e princípios de gestão responsável, atuação social das empresas, normas de responsabilidade social, ferramentas e indicadores sociais, elaboração de balanço social, consumo responsável, aplicação da norma de responsabilidade social, compras sustentáveis, acessibilidade.
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
 - Formação escolar: Nível Superior Completo e/ou especialização no tema da subárea.
 - Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
 - Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
- 10.8. ESG:** Realizar a gestão dos requisitos ESG (Meio Ambiente, Social e Governança) para posicionar as MPEs de maneira mais competitiva e sustentável. Isso inclui a implementação prática da ESG, avaliação e gestão de riscos, definição de metas e indicadores, integração na governança corporativa a partir da inclusão de membros independentes no conselho de administração,
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
 - Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Ciências Ambientais, Engenharia Ambiental, Engenharia de Produção, Direito, Ciências Contábeis, Economia ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.

criação de comitês de sustentabilidade e adoção de políticas de ética e conformidade. Considerar critérios de ESG ao avaliar oportunidades de investimento e analisar o desempenho ambiental, social e de governança das empresas. Focar em ações que promovam a sustentabilidade com ênfase em letramento, sensibilização, capacitação, diagnóstico de maturidade, planejamento estratégico, mapeamento e diagnóstico na cadeia de valor e cadeia de suprimentos, auditoria e relatórios, gestão de aspectos ambientais (emissões de carbono, água, energia, resíduos, entre outros), diversidade e inclusão, comunicação e engajamento com stakeholders, ética e compliance, gestão de riscos, engajamento comunitário e alinhamento estratégico com ODS.

- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

10.9. Eficiência Energética: Ações que visam à eficiência energética e à utilização de fontes alternativas de energia:

- Avaliação das condições gerais de fornecimento de energia elétrica e alternativas tarifárias.
- Elaboração/adequação de projeto de arquitetura bioclimática (considera clima e aproveita recursos da natureza – sol, vento, vegetação e chuva).
- Avaliação de viabilidade, elaboração de projetos e adequação para uso de energias alternativas (por exemplo: solar fotovoltaica, eólica, biomassa etc.).
- Avaliação e planejamento de sistemas eficientes de iluminação.
- Avaliação e planejamento de sistemas eficientes de condicionamento ambiental e refrigeração industrial.
- Avaliação de máquinas e motores quanto à eficiência energética;
- Avaliação e elaboração de sistemas eficientes de ar comprimido e aquecimento elétrico.
- Avaliação comparativa entre o projeto elétrico aprovado pela concessionária e o existente na empresa;
- Avaliação dos dispositivos de segurança elétrica na instalação dos equipamentos.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Energia, Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo, e/ou especialização nos temas da subárea.
- Poderão ainda atuar profissionais com formação compatível e experiência comprovada em sistemas energéticos, incluindo climatização e refrigeração (HVAC), segurança elétrica e normas de instalação de equipamentos industriais, bem como especialistas em energias renováveis, como energia solar fotovoltaica, eólica ou biomassa.
- Para atuação em serviços que exijam responsabilidade técnica, apresentar a ART junto com atestado.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado, de serviços voltados para soluções de eficiência energética e/ou tecnologia e sistemas energéticos.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

10.10. Saúde e Segurança do Trabalho: Ações gerenciais do empreendimento que visa prevenir acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, garantindo a integridade física e

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Engenharia de Segurança do Trabalho,

saúde dos trabalhadores por meio de normas de saúde, higiene e segurança. Tais normas trazem importantes disposições sobre fiscalização, equipamentos de proteção individual, edificações, instalações elétricas, manuseio de materiais, dentre outras que, se efetivamente cumpridas, representam uma grande possibilidade de prevenção de acidentes do trabalho.

- Segurança e Saúde no Trabalho (SST);
- Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA); Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
- Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT);
- Adequação de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs);
- Ergonomia.

Medicina, Enfermagem, ou curso de Técnico de Segurança do Trabalho, e/ou especialização nos temas da subárea.

- Para atuação em serviços que exijam responsabilidade técnica, apresentar a **ART** junto com atestado.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado, na implementação de medidas de saúde e segurança no ambiente de trabalho.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

10.11 Água, Ar e Solo: Ações que visam à adequação dos processos da empresa para análise, prevenção, combate e redução das emissões de poluentes e dos efeitos da degradação da água, ar e solo na empresa ou propriedade rural.

- Elaboração de inventários de emissões locais.
- Monitoramento da qualidade do ar.
- Definição de áreas prioritárias para o controle de emissões.
- Adoção de sistemas de tratamento das emissões antes do seu lançamento à atmosfera.
- Definição de matérias-primas, insumos e combustíveis com menor impacto na qualidade do ar.
- Uso de técnicas substitutas às queimadas.
- Uso de técnicas redutoras de emissões a partir de movimentação de solo.
- Uso de técnicas redutoras de emissões a partir de pulverização de fertilizantes e/ou agrotóxicos.
- Uso racional e aproveitamento de água de chuva em indústrias, empreendimentos rurais, estabelecimentos comerciais e de serviços.
- Reutilização de efluentes industriais e agroindustriais.
- Reutilização de águas de serviços (águas cinzas).
- Monitoramento e eficiência de Estação de Tratamento de Água (ETA) e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) para empresas e estabelecimentos rurais.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Hidráulica, Engenharia Agrícola, Engenharia Sanitária, Engenharia Florestal, Biologia, Química, Química Ambiental, Geografia ou Geologia.
- Para atuação em serviços que exijam responsabilidade técnica, apresentar a **ART** junto com atestado.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado, de serviços em algum dos itens descritos na subárea.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

- Práticas de conservação de água e de solos para o produtor rural.
- Captação de água subterrânea e superficial.
- Tecnologias para tratamento de água.
- Tecnologias para redução do consumo de água.

- 10.12 Resíduos:** Ações que visam ao gerenciamento de resíduos líquidos ou sólidos gerados a partir da atividade produtiva. Pode ser no âmbito do reuso de materiais, da reciclagem, da coleta seletiva e de qualquer ação que contribua para a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).
- Plano para gestão integrada de resíduos empresariais (industriais, urbanos, rurais orgânicos e inorgânicos).
 - Tratamento de resíduos.
 - Avaliação da viabilidade econômica na cadeia de resíduos.
 - Mapeamento e plano de implantação de logística reversa.
 - Mapeamento da cadeia de resíduos.
 - Avaliação de resíduos vendáveis em um empreendimento.
 - Diagnóstico, classificação e análise dos resíduos sólidos produzidos.
 - Análise da destinação e reaproveitamento de materiais.
 - Redução da poluição e tratamento dos resíduos produzidos.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Biologia, Agronomia, Ciências Agrárias ou Florestais, e/ou especialização nos temas da subárea.
- Para atuação em serviços que exijam responsabilidade técnica, apresentar a **ART** junto com atestado.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado, de práticas de gestão ambiental e sustentabilidade relacionada à gestão de resíduos.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

- 10.13. Gestão da Sustentabilidade:** Grupo de ações gerenciais do empreendimento que visa à diminuição/eliminação do impacto socioambiental negativo de suas atividades, inclusas as ações de adequação à legislação ambiental vigente.
- Indicadores de desempenho ambiental.
 - Avaliação de Impacto Social e Ambiental.
 - Diagnóstico empresarial de sustentabilidade.
 - Adequação de empresas a critérios de sustentabilidade.
 - Produção Mais Limpa.
 - Plano de Controle Ambiental (PCA).
 - Sistema de Gestão Ambiental (SGA).
 - Cadastro Ambiental Rural (CAR).
 - Avaliação de ciclo de vida de produto /Rotulagem Ambiental.
 - Licenciamento ambiental.
 - Controle da poluição industrial.
 - Elaboração de plano e implantação de programas de gestão ambiental.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Biologia, Agronomia, Direito com especialização no tema.
- Nível técnico em Meio Ambiente e/ou especialização nos temas da subárea.
- Para atuação em serviços que exijam responsabilidade técnica, apresentar a **ART** junto com atestado.
- Experiência comprovada em currículo atualizado de atuação em serviços de implantação de práticas e estratégias de sustentabilidade, ou em Direito Ambiental.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

- Plano de adequação à legislação ambiental.
- Promoção de adaptações necessárias à acessibilidade aos espaços físicos da empresa, tanto do público interno quanto do cliente.

11. INOVAÇÃO

Nº	SUBÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
11.1.	Habitats de Inovação: Gerenciamento, processos de seleção de empresas, modelos de gestão dos ambientes de inovação, como incubadoras, aceleradoras, polos e parques tecnológicos, espaços de coworking.	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.• Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Economia, Engenharia, Gestão da Inovação ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.• Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado em pelo menos uma das temáticas: Planejamento, gestão e operação de incubadoras, aceleradoras ou hubs. Estruturação de programas de incubação/aceleração. Implementação de processos de seleção, desenvolvimento e monitoramento de startups.• Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização em ao menos um dos temas: Planejamento, gestão e operação de incubação e aceleração. Governança de habitats de inovação. Lean Startup e desenvolvimento de startups. Gestão de portfólio e indicadores de desempenho.
11.2.	Design de Moda: Técnicas e ferramentas de design de moda, criação gráfica para a confecção de roupas, sapatos e acessórios.	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.• Formação escolar: Nível Superior Completo em Design de Moda, Design de Produto, Estilismo ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.• Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado em pelo menos uma das temáticas: Desenvolvimento de coleções produzidas comercialmente. Elaboração de fichas técnicas para produção. Consultoria para marcas ou confecções. Apoio à industrialização de produtos. Aplicação de inovação em processos produtivos de moda. Aplicação de inovação em modelos de negócio no setor de moda. Aplicação de práticas sustentáveis no design de moda.

11.3. Gestão do Conhecimento: Modelos, indicadores, ferramentas, infraestrutura, socialização do conhecimento, tratamento de informações e documentos, capitais do conhecimento, gestão de ativos intangíveis de conhecimento.

- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização em ao menos um dos temas: Desenvolvimento de produto de moda. Modelagem e processos produtivos. Planejamento de coleção e tendências.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Engenharia, Ciência da Informação, TI ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado em pelo menos uma das temáticas: Implantação de sistemas de gestão do conhecimento. Estruturação de bases e repositórios organizacionais. Mapeamento de conhecimento e processos. Programas de compartilhamento e aprendizagem organizacional.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização em ao menos um dos temas: Modelos de Gestão de Conhecimento. Gestão de conhecimento tácito e explícito. Ferramentas colaborativas e Gestão eletrônica de Documentos. Indicadores e métricas de conhecimento.

11.4. Inovação: Conceitos de inovação e de inovação tecnológica, indicadores, sistemas e processos voltados a cultura da gestão da inovação, ambiente para apoio à inovação nos pequenos negócios, modelos de atuação em inovação, marco legal, políticas públicas voltadas à inovação, processos e ferramentas para estímulo da criatividade e inovação.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Engenharia, Economia, Gestão da Inovação ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado em pelo menos uma das temáticas: Projetos de gestão da inovação em empresas. Gestão de processos ou programas de inovação. Elaboração ou condução de projetos de inovação.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização em ao menos um dos temas: Conceitos e tipos de inovação.

Modelos e sistemas de gestão da inovação. Políticas públicas e instrumentos de incentivo à inovação. Metodologias de desenvolvimento de soluções inovadoras.

11.5. Cidades Inteligentes: Novas formas de organização territorial e integração entre cidadãos, negócios e lideranças, por meio da tecnologia.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia, Administração Pública, TI ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado em pelo menos uma das temáticas: Projetos de cidades inteligentes ou transformação digital urbana. Implantação de soluções tecnológicas em municípios. Elaboração de planos ou diagnósticos urbanos. Integração de atores públicos e privados.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização em ao menos um dos temas: Modelos de smart cities (ISO 37122, etc.). Tecnologias urbanas (IoT, dados, GIS). Governança e gestão pública. Planejamento urbano integrado.

11.6. Startup: Gestão e operação de startup, modelagem e validação de modelos de negócios, análise de mercado, definição de métricas, pitches de negócios (gestão do negócio), valuation de startups, indicação de fontes de investimentos e preparação para conexão com investidores (investimento).

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Economia, Engenharias, Tecnologia ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado em pelo menos uma das temáticas: Validação de produtos e mercados, incluindo testes de hipóteses, construção de MVP e análise de aderência ao mercado. Definição e acompanhamento de métricas de desempenho de startups, incluindo indicadores de aquisição, retenção, receita e crescimento. Preparação para captação de investimento. Definição e execução de estratégias de tração e crescimento. Análise de viabilidade econômica e potencial de escala de negócios.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem

conhecimento e atualização em ao menos um dos temas: Lean Startup e Customer Development. Métricas (CAC, LTV, MRR etc.). Valuation e captação de investimento. Pitch e go-to-market.

11.7. Indicações Geográficas: Diagnóstico de potenciais indicações geográficas, estruturação, mecanismos de controle de indicações geográficas, gestão de indicações geográficas registradas.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Direito, Agronomia, Engenharia de Alimentos, Administração ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado em pelo menos uma das temáticas: Diagnóstico de potencial de Indicação Geográficas. Elaboração de dossiês para Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI). Estruturação de governança de Indicação Geográficas. Gestão de Indicação Geográficas registradas.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização em ao menos um dos temas: Legislação de Indicação Geográficas (INPI). Regulamento de uso e delimitação territorial. Governança coletiva. Valorização territorial e cadeias produtivas.

11.8. Inteligência Artificial: Disseminação do conceito de Inteligência Artificial, prospecção e implantação de sistemas de suporte a decisão baseado em Inteligência Artificial no contexto de processos produtivos.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Ciência da Computação, Inteligência Artificial, Engenharia, Estatística, Matemática ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado em pelo menos uma das temáticas: Implantação de soluções de IA em empresas. Projetos de machine learning aplicados. Automação inteligente de processos. Implementação de modelos em produção.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização em ao menos um dos temas: Machine Learning e IA generativa. Engenharia e tratamento de dados. CRISP-DM

e desenvolvimento de modelos. Integração de IA com processos de negócio.

11.9. Internet das Coisas: Disseminação do conceito de Internet das Coisas (IoT), Integração de equipamentos, sistemas e processos automatizados sob o conceito de Internet das Coisas (IoT), prospecção de tecnologias de Internet das Coisas (IoT).

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Engenharia (mecânica, eletrônica, computação, automação), TI ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado em pelo menos uma das temáticas: Implantação de soluções IoT em campo. Integração de dispositivos e sistemas. Monitoramento e automação de processos. Projetos com sensores e conectividade.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização em ao menos um dos temas: Arquitetura IoT (dispositivo → plataforma). Protocolos e conectividade (MQTT, LoRa etc.). Integração com sistemas e dados. Segurança em IoT.

11.10. Inovação Aberta: Gestão do relacionamento entre pequenos negócios inovadores, demandantes de soluções tecnológicas e outros atores-chave do ecossistema de inovação aberta; inteligência de uso de instrumentos e políticas de incentivo à inovação aberta; gestão de desafios tecnológicos entre atores do ecossistema de inovação e avaliação de propostas submetidas; elaboração de propostas técnico-comerciais.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Engenharia, Economia, Inovação ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado em pelo menos uma das temáticas: Estruturação e operação de programas de inovação aberta. Gestão de programas de inovação aberta. Estruturação de desafios tecnológicos. Conexão entre startups e empresas. Avaliação de propostas e geração de pilotos.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização em ao menos um dos temas: Modelos de inovação aberta. Scouting e matchmaking. Estruturação de propostas técnico-comerciais. Gestão de POCs e conexão com mercado.

11.11. Gestão de Comunidades: Desenvolvimento e ativação de comunidades empresariais, com promoção de interações e prospecção de

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.

membros, planejamento de eventos e manutenção de ambientes físicos (ex. labs) e virtuais (ex. workplace); produção de conteúdos de interesse das comunidades.

- Formação escolar: Nível Superior Completo em Comunicação, Administração, Marketing, Inovação ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado em pelo menos uma das temáticas: Criação e gestão de comunidades. Planejamento e execução de eventos recorrentes. Gestão de ambientes físicos ou digitais de comunidade. Produção de conteúdo e engajamento.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização em ao menos um dos temas: Community Building. Estratégias de engajamento e retenção. Gestão de conteúdo. Métricas de comunidade.

11.12. Gestão de Ecossistemas de Inovação e Plataformas Digitais: Processos e ferramentas para o design, modelagem e gestão de ecossistemas de inovação e plataformas digitais; co-criação de valor; ecossistemas de inovação e cadeias de valor; conexão de empreendedores e negócios (oferta e demanda); efeitos de rede.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Engenharia, Economia, Tecnologia ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado em pelo menos uma das temáticas: Estruturação de ecossistemas de inovação. Mapeamento de ecossistemas de inovação. Operação de plataformas digitais. Conexão entre oferta e demanda. Projetos de cocriação e redes.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização em ao menos um dos temas: Mapeamento e estruturação de Ecossistemas de Inovação. Modelos de plataformas digitais. Efeitos de rede. Design de ecossistemas. Métricas e crescimento de plataformas.

11.13. Aceleradoras de empresas: Processos de seleção de startups, desenvolvimento de produtos/serviços inovadores direcionado ao mercado, realização de mentorias e suporte à mentores, gestão de startups e conceitos relacionados à inovação.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Engenharia, Economia, Tecnologia ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado em pelo menos uma das

temáticas: Estruturação e operação de programas de aceleração. Seleção, desenvolvimento e acompanhamento de startups. Gestão de mentores e mentorias. Conexão com mercado e investidores.

- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização em ao menos um dos temas: Processos de aceleração. Growth e métricas de startups. Product-market fit. Gestão de portfólio de startups.

11.14. Gestão de Projetos de PD&I - Gestão de Projetos de PD&I (pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação): Competência na elaboração e gestão de projetos de PD&I, no acompanhamento e validação de entregas técnicas/tecnológicas previstas nos projetos, na realização e registro de visitas técnicas in loco às empresas com projetos de PD&I em execução, e na prestação de contas dos recursos econômicos e financeiros desses projetos - sejam dos recursos próprios (contrapartida da empresa) e/ou captados de instituições públicas (Finep, CNPQ, etc.) ou privadas - e eventualmente sujeitas a auditorias de órgão oficiais de controle ou regulação setorial como TCU, ANP, e outros.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Engenharia, Administração, Contabilidade ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado em pelo menos uma das temáticas: Elaboração e gestão de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I). Prestação de contas técnica e financeira. Acompanhamento técnico de projetos. Interface com órgãos de fomento.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização em ao menos um dos temas: Gestão de projetos (PMBOK ou equivalente). Avaliação de entregas tecnológicas. Compliance e auditoria. Conhecimento das exigências legais e regulatórias.

11.15. Aceleradora de startups para grupos sub-representados com foco em Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertencimento Processos de seleção de startups cujo(s) sócio(s) pertençam a grupos sub-representados (pessoas que se identifiquem com o gênero feminino, pessoas negras, pessoas indígenas, quilombolas, PCD, comunidade LGBTQIA+ e/ou 60+), desenvolvimento de produtos/serviços inovadores direcionado ao mercado, realização de mentorias e suporte a mentores, gestão de startups e conceitos relacionados a inovação e a Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertencimento.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Engenharia, Economia, Tecnologia ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado em pelo menos uma das temáticas: Estruturação e operação de programas de aceleração com foco em diversidade. Seleção, desenvolvimento e acompanhamento de startups com foco em diversidade. Gestão de mentores e mentorias com foco em diversidade. Conexão com mercado e investidores.

- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização em ao menos um dos temas: Processos de aceleração. Growth e métricas de startups. Product-market fit. Gestão de portfólio de startups.

11.16. Aceleradora de Deeptechs: Organização que oferece suporte e orientação a deeptechs e empreendedores inovadores no desenvolvimento de produtos/processos inovadores de base tecnológica, na resolução de desafios técnicos que dificultam a validação da sua solução no mercado, na captação de investimentos, na tração comercial da empresa e nas conexões com o mercado, incluindo capacitação em propriedade intelectual, valoração de ativos intangíveis da empresa, contratos de tecnologia e regulação de produtos inovadores.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Engenharia, Economia, Tecnologia ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado em pelo menos uma das temáticas: Estruturação e operação de programas de aceleração com foco em deeptechs. Seleção, desenvolvimento e acompanhamento de startups com foco em deeptechs. Gestão de mentores e mentorias com foco em deeptechs. Conexão com mercado e investidores.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização em ao menos um dos temas: Processos de aceleração. Growth e métricas de startups. Product-market fit. Gestão de portfólio de startups.

12. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nº	SUBÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
12.1.	Governança da Tecnologia da Informação: Diagnosticar e propor soluções que contribuam para que as necessidades, decisões e objetivos corporativos estejam alinhados com os objetivos de TI, além de estabelecer critérios de monitoramento e desempenho dos processos de governança e gestão que assegurem o cumprimento das conformidades legais e normativas estabelecidas.	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.• Formação escolar: Nível Superior Completo na área de Tecnologia da Informação, Engenharia de Computação, Ciência da Computação ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.• Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.• Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

- 12.2. Segurança da Informação:** Diagnóstico e desenvolvimento de soluções que contribuam para o aperfeiçoamento e aplicação da política de segurança da informação, visando preservar o valor que elas possuem para a empresa, observando os atributos de confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade.
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
 - Formação escolar: Nível Superior Completo na área de Tecnologia da Informação, Engenharia de Computação, Ciência da Computação ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
 - Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
 - Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
- 12.3. Administração de Redes:** Diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para administração de servidores e sistemas de TI para a conectividade de dados, voz e vídeo utilizados pela empresa.
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
 - Formação escolar: Nível Superior Completo na área de Tecnologia da Informação, Engenharia de Computação, Ciência da Computação ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
 - Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
 - Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
- 12.4. Infraestrutura Computacional:** Diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para o planejamento e disponibilização da infraestrutura (hardware e software) de Tecnologia da Informação necessária ao bom desempenho das atividades da empresa.
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
 - Formação escolar: Nível Superior Completo na área de Tecnologia da Informação, Engenharia de Computação, Ciência da Computação ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
 - Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
 - Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
- 12.5. Desenvolvimento de Sistemas:** Diagnóstico e desenvolvimento de Sistemas de Informações necessários ao pleno funcionamento da empresa.
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
 - Formação escolar: Nível Superior Completo na área de Tecnologia da Informação, Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Analista de Sistemas ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.

- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

12.6. Gestão de Dados: Diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para integração e controle dos dados corporativos.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo na área de Tecnologia da Informação, Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Analista de Sistemas ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

12.7. Big Data: Diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para a prospecção, captura, análise e armazenamento de dados – estruturados e não estruturados - visando à obtenção de insights de apoio às decisões estratégicas da empresa.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;
- Formação escolar: Nível Superior Completo na área de Tecnologia da Informação, Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Analista de Sistemas ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

12.8. Business Intelligence: Diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas que visem apoiar as empresas na tomada de decisões inteligentes, mediante dados e informações recolhidas pelos diversos sistemas de informação.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo na área de Tecnologia da Informação, Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Analista de Sistemas ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

- 12.9. Gestão Documental:** Arquivo de documentos, organização de documentos, organização do arquivo; gestão de documentos; digitalização de documentos; elaboração de tabela de temporalidade; elaboração do plano de classificação de documentos; avaliação e seleção de documentos para fins de eliminação.
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
 - Formação escolar: Nível Superior Completo na área de Tecnologia da Informação, Arquivologia, Biblioteconomia, Administração ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
 - Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
 - Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

13. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Nº	SUBÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
13.1.	Aglomerções Produtivas/ Arranjos Produtivos Locais: Aglomeração de empresas, governança entre lideranças, entidades e empresários locais, arranjos produtivos, clusters, cadeias produtivas, distritos industriais, parceria estado/mercado/sociedade, cenário local, diagnóstico, proposição de soluções, cadeia produtiva, mobilização, gestão de recursos.	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.• Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Economia ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.• Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.• Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
13.2.	Planejamento Territorial: Metodologias, estratégias de desenvolvimento a partir da abordagem territorial, diagnósticos, pesquisas que indiquem de que forma as potencialidades econômicas internas e externas podem ser desenvolvidas nos territórios, redes de atores locais, governança compartilhada, ofertas e soluções de fomento ao empreendedorismo e aperfeiçoamento da gestão empresarial.	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.• Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Economia ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.• Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.• Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
13.3.	Análises Socioeconômicas e de Desenvolvimento: Levantamento de	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.

informações, indicadores socioeconômicos, análises qualitativas e quantitativas, comparações com indicadores regionais, estaduais e internacionais. Produção de material a partir de indicadores que possam nortear planejamentos, monitoramento e acompanhamento da evolução de resultados, metas e indicadores que impactem em avanços socioeconômicos.

- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Economia ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

13.4. Governança Territorial: Aplicação de metodologias, técnicas e ferramentas para a criação, formação, fortalecimento e dinamização dos atores e instituições dos territórios e estabelecimento de nexos setoriais, empresariais e institucionais.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Economia ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

14. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO

Nº	SUBÁREA DE HECIMENTO	REQUISITOS
14.1.	Organização, Constituição e Funcionamento: Modelo de gestão e ferramentas para melhoria de resultados em associações, cooperativas, clubes de serviços, organizações não governamentais, centrais de negócios, OSCIP e demais formas associativas, legislação, sistema contábil e tributário aplicada às diversas formas associativas.	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.• Formação escolar: Nível Superior Completo e/ou especialização no tema da subárea.• Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.• Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
14.2.	Cooperação: Cultura da cooperação, cooperação empresarial, formação, implantação e fortalecimento de redes associativas, organizações de cooperação de pequenos empreendimentos, redes empresariais, ações coletivas.	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.• Formação escolar: Nível Superior Completo e/ou especialização no tema da subárea.• Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.• Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas

de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

15. DESENVOLVIMENTO SETORIAL

Nº	SUBÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
15.1.	Turismo: Diagnósticos e inventários de oportunidades de negócios e perfis de investimentos, projetos de empreendimentos turísticos, políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo ao turismo, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, identificação e segmentação do setor turístico, comercialização de produtos turísticos.	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.• Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Turismo ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.• Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.• Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
15.2.	Ecoturismo: Produtos e roteiros de ecoturismo, destinos turísticos, normas de sustentabilidade em empreendimentos de ecoturismo, tendências mundiais, normas do Sistema Nacional de Unidades de Conservação.	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.• Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Turismo ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.• Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.• Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
15.3.	Turismo Rural: Territórios rurais, normas e legislações vigentes, competitividade dos empreendimentos rurais, negócios voltados para o turismo rural, produtos e roteiros de turismo rural, tendências mundiais para o segmento de turismo rural, oportunidades para a produção rural, normas de sustentabilidade em empreendimentos de turismo rural.	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.• Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Turismo ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.• Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.• Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
15.4.	Turismo de Aventura: Normas técnicas, tendências mundiais e interfaces do turismo de aventura com os elos da cadeia de valor do turismo.	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.• Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Turismo ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.

- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

15.5. Turismo de Negócios e Eventos: Modelos de negócios, oportunidades para encadeamento produtivo, estratégias de competitividade e vocação para o segmento, procedimentos de candidatura dos destinos para captação de eventos nacionais e internacionais.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Turismo ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

15.6. Turismo Cultural: Modelos de negócios, soluções tecnológicas para o segmento, turismo de experiência, tendências mundiais do segmento turismo cultural.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Turismo ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

15.7. Turismo de Sol e Praia: Normas de sustentabilidade em empreendimentos turísticos de sol e praia, produtos e roteiros do segmento, certificação no Programa Bandeira Azul, estratégias de competitividade e vocação para o segmento, turismo de experiência.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Turismo e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

15.8. Destino Turístico Inteligente: Processos de fortalecimento da governança turística e processos de planejamento participativo, gestão de destino turístico inteligente, gargalos tecnológicos dos empreendimentos, processos

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Turismo ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.

de fortalecimento da governança turística e processos de planejamento participativo, identificação de oportunidades de inserção da produção associada no mercado turístico e interfaces de atuação com os diversos elos da cadeia de valor do turismo, formatação de produtos e roteiros turísticos baseados em experiências turísticas, uso de tecnologias e metodologias de desenvolvimento de territórios turísticos, identificação de tendências turísticas relacionadas ao turismo inteligente, novos modelos de negócio e de entraves para o destino ser considerado como inteligente, modelos de negócio e de entraves para o destino ser considerado como inteligente.

- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

15.9. Encadeamento Produtivo: Oportunidades de negócios entre pequenas e grandes empresas, diagnósticos da cadeia de suprimentos de grandes empresas para identificação de oportunidades de inserção competitiva dos pequenos negócios, estratégia de desenvolvimento de pequeno negócio para reduzir o gap de competitividade entre os requisitos do mercado, competência tecnológica e de gestão dos pequenos negócios, demandas tecnológicas, redes de aprendizagem, políticas públicas para inserção competitiva dos pequenos negócios nas cadeias de valor das grandes.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Economia ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

15.10. Encadeamento Produtivo - Políticas Corporativas: Ações, análises e estudos sobre planejamento, ação e tomadas de decisão com base nas políticas corporativas das grandes empresas, principalmente as de compra e as de marketing/distribuição, identificação dos requisitos a serem atendidos pelos pequenos negócios, ações para que grandes empresas incorporem nas suas políticas corporativas a inserção competitiva e sustentável de pequenos negócios na sua cadeia de valor.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Logística, Gestão Pública, Economia, Engenharia de Produção ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

15.11. Encadeamento Produtivo - Inteligência Competitiva: Análises e estudos sobre o mercado no qual uma empresa atua e sobre seus competidores, sobre os mercados demandantes e ofertantes, usando como base

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Gestão Pública, Economia,

os interesses e as necessidades das grandes empresas como indutoras da melhoria da competitividade dos pequenos a elas vinculadas e, conseqüentemente, da cadeia.

Engenharia de Produção ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.

- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

15.12. Encadeamento Produtivo - Desenvolvimento

Empresarial: Análises e estudos sobre demanda tecnológica e de gestão das grandes empresas e a oferta das pequenas junto às grandes empresas, podendo incluir elaboração de grade de qualificação dos pequenos negócios.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Gestão Pública, Economia ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

15.13. Encadeamento Produtivo - Acesso a

Mercados: Análises e estudos sobre as oportunidades e desafios para os pequenos negócios terem contatos comerciais com as grandes empresas e com outras companhias da sua cadeia de valor, podendo incluir análises de necessidades de diferenciação e inovação de produtos/serviços dos pequenos negócios.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Gestão Pública, Economia, Engenharia de Produção ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

15.14. Encadeamento Produtivo - Redes de

aprendizagem: Análises e estudos sobre construção e fortalecimento de conexões entre pequenos negócios, grandes empresas e instituições de suporte, com o objetivo de construir uma rede de aprendizagem.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Economia, Gestão Pública ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

15.15. Encadeamento Produtivo - Gestão por Indicadores: Análises e estudos sobre gestão por indicadores no âmbito do desenvolvimento e acompanhamento dos pequenos negócios a montante e a jusante de médios e grandes negócios, podendo incluir levantamento de indicadores, acompanhamento das consultorias temáticas, elaboração e aplicação de oficinas.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

15.16. Gestão do Agronegócio: Diagnóstico de competitividade do empreendimento, estudos de viabilidade, logística, armazenagem, preços agropecuários, comercialização de produtos, identificação de nichos de mercado, estudos de cadeias produtivas, estudos prospectivos, políticas públicas, legislação, ferramentas de gestão, custos, controles, indicadores de resultados econômicos, conhecimento de oportunidades de mercado em cadeias de valor do agronegócio.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Medicina Veterinária, Zootecnia, Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Economia, Administração em Agronegócios ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

15.17. Agronegócio Sustentável: Sistemas de produção integrada, tecnologias da agricultura de baixa emissão de carbono, produção orgânica e agroecológica, bioeconomia.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Biologia ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

15.18. Agroindustrialização e Produção Artesanal: Processamento de produtos agroalimentares de origem animal e vegetal; adequação da produção agroindustrial e artesanal aos normativos; implantação de Boas Práticas Agropecuárias e de Fabricação; obtenção dos Selos de Inspeção e/ou do Selo ARTE; Inteligência de dados e análises de tendências;

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Medicina Veterinária, Zootecnia, Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Economia, Administração, Engenharia da Produção ou

prospecção de canais de distribuição, análise e estruturação de área comercial, sistema de logística, modelos de negócios, viabilidade técnica, econômico financeira, planejamento da produção, sistemas de produção, gestão do negócio rural.

área correlata e/ou especialização no tema da subárea.

- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

15.19. Competitividade na Produção Animal:

Elaboração de análises e estudos podendo abranger os seguintes segmentos: Suinocultura; Avicultura; Bovinocultura; Caprinocultura; Ovinocultura de Corte; Aquicultura; Pesca; Apicultura; e Meliponicultura. Os estudos e análises devem contemplar: os três níveis de competitividade (sistêmica, estrutural e empresarial), articulação para melhoria do ambiente de negócios, regulamentações (legislação, licenças, normas e certificações), desenvolvimento de governanças e redes, inteligência e acesso a mercados, padrões tecnológicos avançados, agroindustrialização, prospecção de canais de distribuição, análise e estruturação de área comercial, sistema de logística, estudos de cadeias produtivas, modelos de negócios, viabilidade técnica, econômico-financeira, planejamento da produção, sistemas de produção, gestão da propriedade rural.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia da Produção ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

15.20. Competitividade na Produção Vegetal:

Elaboração de análises e estudos podendo abranger os seguintes segmentos e seus respectivos derivados: Fruticultura; Cafeicultura; Cana de Açúcar; Cacau; Vitivinicultura; Hortaliças; Grãos; Flores; Plantas Ornamentais; e Mandiocultura. Os estudos e análises devem contemplar: os três níveis de competitividade (sistêmica, estrutural e empresarial), incluindo articulação para melhoria do ambiente de negócios, regulamentações (legislação, licenças, normas e certificações), desenvolvimento de governanças e redes, inteligência e acesso a mercados, padrões tecnológicos avançados, agroindustrialização, prospecção de canais de distribuição, análise e estruturação de área comercial, sistema de logística, estudos de cadeias produtivas, modelos de negócios,

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Biologia, Bioquímica, Engenharia de Produção ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

viabilidade técnica, econômico-financeira, planejamento da produção, sistemas de produção, gestão da propriedade rural.

15.21. Economia Criativa: Elaboração de cenários do ecossistema de economia criativa em âmbito nacional e internacional, prospecção de novos modelos de negócios, formação de redes, Legislação, direitos autorais, normas, regimento interno e leis que delimitam a atuação da economia criativa. Estudos e Mapeamentos setoriais dos empreendimentos criativos.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Cinema e Audiovisual, Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Arquitetura e Urbanismo, Comunicação Social, Música, Administração, Ciências Econômicas ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

15.22. Serviços de Alimentação: Elaboração de análises e estudos de serviços de alimentação (alimentação fora do lar, marmitaria e delivery), considerando temáticas transversais e específicas do ramo, visando garantir processos, produtos e serviços integrados aos novos modelos de negócios, em seus polos gastronômicos e conforme demanda do consumidor.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Engenharia de Produção, Engenharia de Alimentos, Gastronomia, Nutrição ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

15.23. Negócios de Impacto Social: Conceitos, modelagens, processos e ferramentas de prospecção, análise, gestão e aceleração; fontes de acesso a financiamentos e investimentos; atuação transversal com o desenvolvimento territorial e ODS - objetivos do desenvolvimento sustentável; ecossistema e geração de valor para as classes C, D e E no âmbito de cadeias de valor e consumidor final; atuação com políticas públicas.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Gestão Pública, Ciências Sociais, Administração, Economia ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

15.24. Mapeamento e Construção de Cadeias de Valor: Cadeias produtivas, cadeias de valor, cadeias globais e inteligência setorial.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.

- Formação escolar: Nível Superior Completo em Gestão Pública, Administração, Engenharia de Produção, Economia ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

15.25. Artesanato: Apoiar a produção de conteúdo, pesquisa para o setor, com conhecimento em: ecossistema do artesanato, base conceitual do artesanato, design de produtos, modelos de negócios, processos, prospecção de novos mercados e criação de redes, além de legislação, certificações, normas, direitos autorais, regimento interno e normas que balizam a atuação do artesanato, entre outros.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

15.26. Beleza e Cosméticos: Diagnóstico de competitividade, estudos de viabilidade, logística, armazenagem e estoque, precificação, tributação, comercialização de produtos e serviços, identificação de nichos de mercado, estudos de cadeias produtivas, estudos prospectivos, legislação, ferramentas de gestão, custos, controles, indicadores de resultados econômicos, design de processo e de loja, automação, oportunidades e tendências de mercado, entre outros.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

15.27. Saúde e Bem-Estar: Conhecimento em: regulamentação e inovação de negócios relacionados a saúde e bem-estar.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

15.28. Mercado Pet: Diagnósticos setoriais e de empreendimentos, inventários e relatórios de oportunidades de negócios e perfis

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.

empreendedor e de investimentos, projetos de empreendimentos para o mercado pet, gestão e incentivo ao setor, levantamento e adequação da normatização e regulamentação de atividades do setor pet, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, identificação e segmentação do setor pet, comercialização de produtos e serviços on-line e offline, produção e atualização de conteúdos para negócios pet.

- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração ou Economia e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

15.29. Indústria de Alimentos e Bebidas: Estudos de identificação de oportunidades de negócios e perfis de investimentos nos mercados B2B, B2C, B2G e internacional, políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo aos segmentos, considerando temáticas transversais, desenvolvimento de produtos, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, identificação e segmentação, comercialização de produtos das indústrias de alimentos e bebidas e logística de alimentos, conforme demanda específica dos segmentos.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Engenharia de Produção, Ciências Econômicas, Engenharia de Alimentos, Administração, Gastronomia, Nutrição ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

15.30. Varejo: Ações, análises e estudos de desenvolvimento setorial voltadas para o segmento de Varejo, apoiar produção de conteúdo, apoio em eventos, consultoria em análise, planejamento, implementação e monitoramento de diagnósticos, planos, técnicas, ferramentas, tendências e cenários em negócios relacionados ao tema, consultorias de planos de negócio e de marketing para varejo, construção e mensuração de indicadores de resultados do varejo, atendendo às especificidades dos clientes em suas demandas de gestão empresarial, considerando temáticas transversais (sustentabilidade, presença digital, e outras) e específicas (mix de produtos - gerenciamento por categoria, merchandising visual, gestão de estoque – ruptura), análise de impacto de outros modelos de negócios (ex. atacarejo) sobre a competitividade do pequeno negócio do varejo, modelagens de negócio (franquia e outros), bem como necessidades estruturais e sistêmicas do segmento em sua cadeia. Construção de

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Marketing, Economia ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

jornada do cliente nos diferentes canais com foco na melhor experiência do cliente, varejo sem atrito, humanização e personalização, estratégias de compra/venda assertiva, entre outros.

- 15.31. Moda:** Estudos e pesquisas em moda, produção de conteúdo específico para o setor, diagnósticos e identificação de oportunidades de negócios e perfis de investimentos, políticas governamentais, gestão financeira, de pessoas, comunicação, marketing, estratégica, design de processos produtivos, gestão qualidade, gestão de processos industriais, lean manufacturing e gestão da sustentabilidade, indústria 4.0, conhecimento e aplicação de conceitos de varejo 4.0 para a moda (dados como matéria-prima para entrega de experiência do consumidor, internet das coisas, inteligência artificial, aplicativos, integração on/offline, omnicanalidade, e-commerce, etc.) com foco e experiência em moda e nos segmentos de atuação do Sebrae em moda (calçados, acessórios, têxtil, confecções, joias/bijuterias, serviços) e gestão e atendimento para empresas. Construção e mensuração de indicadores de resultados, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, comercialização de produtos do setor, internacionalização para moda. Identificação e produção de cadernos de tendências, gestão de mídias sociais para moda, entre outros. Modelagem de negócios para startups de moda e serviços de moda.
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
 - Formação escolar: Nível Superior Completo em Design de Moda, Administração ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
 - Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
 - Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
- 15.32. Casa e Construção:** Produção de conteúdo, apoio em eventos, consultoria em análise, planejamento, implementação e monitoramento de diagnósticos, planos, técnicas, ferramentas, tendências e cenários em negócios relacionados à cadeia da construção, arquitetura, engenharia, e móveis e às indústrias do setor mobiliário, imobiliário e da construção e habitação, entre outros.
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
 - Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Engenharia de Produção, Engenharia Civil, Arquitetura, Design ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
 - Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
 - Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

- 15.33. Serviços:** Ações de desenvolvimento setorial voltadas para o segmento de serviços, atendendo às especificidades dos clientes em suas demandas de gestão empresarial.
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
 - Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Economia ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
 - Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
 - Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
- 15.34. Energia Renovável:** Levantamentos, ações com foco no desenvolvimento e qualificação dos pequenos negócios, atividades de networking, promoção de negócios e acesso a mercado, mapeamentos de oportunidades, estudos de futuro, análises de cenários e tendências setoriais e de mercado do segmento, estudos, pesquisas, desenvolvimento de projetos, desenvolvimento de conteúdo para o tema.
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
 - Formação escolar: Nível Superior Completo em Engenharia, Energias Renováveis ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
 - Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
 - Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
- 15.35. Energia - Óleo e Gás Natural:** Levantamentos, ações com foco no desenvolvimento e qualificação dos pequenos negócios, atividades de networking, promoção de negócios e acesso a mercado, mapeamentos de oportunidades, estudos de futuro, análises de cenários e tendências setoriais e de mercado do segmento, consultoria, estudos, pesquisas, desenvolvimento de projetos, desenvolvimento de conteúdo, estudos de viabilidade técnica para o tema.
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
 - Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Economia, Engenharia ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
 - Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
 - Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

16. POLÍTICAS PÚBLICAS

Nº	SUBÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
16.1.	Gestão Pública: Ferramentas e instrumentos de gestão pública (Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Código de Postura, Código Tributário, Plano Plurianual, Lei de Responsabilidade Fiscal, Plano Diretor,	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.• Formação escolar: Nível Superior Completo em Gestão Pública, Direito, Administração, Economia, Ciências Contábeis ou área

Lei Orgânica etc.), boas práticas em gestão pública, empreendedorismo, liderança e negociação focada na gestão pública.

correlata e/ou especialização no tema da subárea.

- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

16.2. Desenvolvimento Local e Políticas Públicas: Estratégias de desenvolvimento local e regional por meio de políticas públicas municipais de apoio aos pequenos negócios.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Gestão Pública, Direito, Administração, Economia, Ciências Contábeis ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

16.3. Políticas Públicas de Apoio aos Pequenos Negócios: Estratégias de desenvolvimento focadas em políticas de apoio aos pequenos negócios, políticas públicas tributárias de incentivo aos pequenos negócios, políticas e programas setoriais que contemplem os pequenos negócios, estratégias e metodologias de formulação, implementação e avaliação de programas e políticas públicas, ferramentas de análise e interpretação dos incomeds, outcomes e resultados de políticas públicas.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Gestão Pública, Direito, Administração, Economia, Ciências Contábeis ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

16.4. Consórcio Público: Apoio jurídico, viabilidade de consórcio, criação de consórcio, gestão de consórcio, legislação, estratégia, estrutura organizacional, gestão contábil e financeira de consórcio público para consórcios públicos, intermunicipais, multifinalitários ou com finalidade específica.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Gestão Pública, Direito, Administração, Economia, Ciências Contábeis ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas

de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

- 16.5. Compras Públicas:** Legislação, doutrina, jurisprudência nacional e comparada, sobre o tema licitações públicas, com foco no tratamento favorecido para os pequenos negócios nas compras públicas, previsto no Art. 170 CF, na LC 123/06, Lei de Licitações e Contratos Administrativos; procedimentos e fluxos de cada modalidade de licitação, sistemas adotados pela administração pública federal, estadual e municipal; conhecimento sobre formulação, adequação e avaliação de editais; formulação de novas propostas legislativas sobre o tema.
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
 - Formação escolar: Nível Superior Completo em Direito, Administração, Economia, Ciências Contábeis ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
 - Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
 - Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema
- 16.6. Desburocratização:** Processos e fluxos da administração pública federal, municipal e estadual de abertura, baixa e alteração de pequenos negócios, estratégias para atores relacionados aos processos públicos burocráticos relacionados ao funcionamento de negócios de sistemas relacionados aos processos de abertura, baixa e alteração de pequenos negócios.
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
 - Formação escolar: Nível Superior Completo em Gestão Pública, Direito, Administração, Economia, Ciências Contábeis ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
 - Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
 - Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema
- 16.7. Microempreendedor Individual:** Regras e procedimentos burocráticos públicos específicos do Microempreendedor Individual (MEI), políticas e procedimentos públicos para aplicação dos benefícios da legislação relativa ao MEI.
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
 - Formação escolar: Nível Superior Completo em Direito, Administração, Economia, Ciências Contábeis ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
 - Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
 - Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema
- 16.8. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:** Legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, definição de MPE, inscrição e baixa da empresa, tributos e contribuições, fiscalização, associativismo, regras civis e empresariais, acesso à justiça, formalização,
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
 - Formação escolar: Nível Superior Completo em Direito, Administração, Economia, Ciências Contábeis ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.

simplificação, desburocratização, regulamentação da Lei Geral nos estados e municípios, Simples Nacional, limites para enquadramento (federal, estadual e municipal), registro de empresas, tipos de empresas e de sociedades, constituição das sociedades, contratos sociais, tratamento favorecido e jurídico diferenciado para as MPE.

- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema

16.9. Licenciamento Sanitário: Regras e processos da administração pública de licenciamento sanitário para abertura e funcionamento de pequenos negócios, fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenos negócios.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Engenharia, Biologia, Contabilidade, Direito ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema

16.10. Licenciamento Rural Sanitário: Regras e processos da administração pública de licenciamento sanitário, conhecimento das regras e procedimentos relativos à Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SISBI-POV), Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenas propriedades rurais.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Engenharia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Biologia, Geologia, Geografia, Farmácia, Nutrição, Arquitetura, ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema

16.11. Compras Públicas – Agricultura Familiar: Legislação, doutrina e jurisprudência nacional e comparada, relativos ao tratamento favorecido e diferenciado para agricultores familiares e cooperativas em compras públicas; procedimentos e fluxos para aquisição de alimentos e produtos agrícolas; regimes especiais de contratação; conhecimento sobre formulação, adequação e avaliação de editais para chamadas públicas, compras diretas, compras institucionais (PNAE, PAA e PRONAF); formulação de novas propostas legislativas sobre o tema.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Gestão do Agronegócio, Gestão Pública, Direito ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

16.12. Licenciamento Urbano, Código de Construção, Lei de Uso e Ocupação do Solo: Licenciamento Urbano, Código de Construção, Lei de Uso e Ocupação do Solo: fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento urbano, diretrizes para construção e ocupação do solo, mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenos negócios urbanos.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Engenharia, Arquitetura, Biologia, ou área correlata e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

17. DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Nº	SUBÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
17.1.	Gestão da Inovação: Criação de condições para que ocorra o processo contínuo e permanente de produção de inovações na empresa. São considerados os processos de inovação em produtos e processos, inovação organizacional e inovação no modelo do negócio. <ul style="list-style-type: none">• Planejamento do sistema de gestão da inovação.• Implementação ou melhoria de processos e/ou métodos que favoreçam a gestão da inovação na empresa.• Implementação de indicadores de inovação.	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.• Formação escolar: Nível Superior Completo compatível e/ou especialização nos temas da subárea ou em áreas de interesse ou escopo de serviços do portfólio próprio do Sebrae, devendo contar com formação superior na especialidade relacionada.• Experiência de atuação comprovada em serviços de aceleração de negócios e/ou desenvolvimento de negócios inovadores, mediante anexo junto ao currículo, de declaração de pelo menos três empreendimentos acelerados nos últimos três anos, que atestem ter recebido atendimento em temáticas como elaboração de conceitos e modelos de negócios, apoio ao desenvolvimento de protótipos, desenvolvimento de modelos de vendas e parcerias, apoio ao desenvolvimento de produtos e serviços e/ou orientação na captação de recursos.• Para atuação em Fichas Técnicas de Internacionalização, o profissional deverá comprovar experiência no tema.• Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
17.2.	Planejamento Tecnológico: Auxilia na estruturação, desdobramento, comunicação e	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.

estabelecimento da visão de futuro da organização e na sua integração com os planos de mercado, produto e tecnologia, estabelecendo uma relação entre as necessidades futuras de mercado, a tecnologia atual da empresa, a tendência da tecnologia no mundo, programas de pesquisa e desenvolvimento. Permite a empresa, tomar decisões que otimizam os investimentos de capital em P&D e que, ao mesmo tempo, estão alinhados com a estratégia da empresa, que pode ser detalhada com um mapa da evolução de tecnologias e produtos que não foram ainda desenvolvidos ou que precisam ser atualizados.

- Planejamento estratégico tecnológico;
- Technology Roadmapping;
- Mapeamento e prospecção de tecnologias;
- Modernização tecnológica;
- Definição de tecnologias oportunas para a empresa;
- Orientação sobre a implementação de tecnologias digitais adequadas para os objetivos da empresa

- Formação escolar: Nível Superior Completo em Engenharia de Software, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia ou área tecnológica correlata com gestão ou gerência de tecnologia e inovação e/ou especialização no tema da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo de planejamento tecnológico e atuação em processos de inovação, gestão tecnológica e desenvolvimento tecnológico.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

17.3. Transformação Digital: Ação para implementação de tecnologias digitais e adaptação às tendências tecnológicas, tais como Internet das Coisas, Indústria 4.0 (ou manufatura avançada), Inteligência Artificial, Big Data, Business Intelligence, VR e VA, sistemas automatizados, entre outros, que visam dinamizar e aperfeiçoar os mecanismos de funcionamento no processo produtivo e da inteligência de dados da empresa. Também envolve um conjunto de ações aplicadas nos meios digitais (internet, canais de comunicação e interação remota e tecnologias móveis).

- Serviços de coleta, análise e inteligência de dados;
- Building Information Modeling (BIM);
- Projeto detalhado, com planejamento dos serviços e das ações a serem implementados para tecnologias digitais e definição do nível de automação e digitalização;
- Elaboração do Plano de Utilização de Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação mais adequado ao tipo de negócio e ao perfil do consumidor.
- Consultoria tecnológica de configuração e uso das ferramentas de tecnologia da informação e comunicação (TIC) a serem implementadas na empresa.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.

Para habilitação em serviços de vertente tecnológica:

- Formação escolar: Nível Superior Completo em Tecnologia da Informação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Inteligência Artificial ou área correlata, e/ou especialização nos temas da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo em uma ou mais das temáticas: planejamento e implementação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, em temáticas como análise e ciência de dados, arquitetura e desenvolvimento de software, implementação de tecnologias digitais e sistemas automatizados, incluindo Big Data, Business Intelligence, Inteligência Artificial, Internet das Coisas (IoT), automação, BIM e desenvolvimento de interfaces digitais (front-end e back-end).
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

- Desenvolvimento de interface para ambientes digitais (front end e back end);
- Planos de Ação em torno da divulgação e da comercialização de serviços e produtos em meio on-line;
- Desenvolvimento, melhorias ou customizações de ambientes tecnológicos na web, conforme necessidades apontadas no planejamento;
- Canais digitais para comércio eletrônico;
- Planejamento e adequação para operação com e-commerce.

Para atuação em serviços aplicados em meios digitais:

- Formação escolar: Nível Superior Completo compatível com transformação digital de negócios e/ou especialização nos temas da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo em uma ou mais das temáticas: implementação de soluções de marketing digital e/ou de ferramentas tecnológicas voltadas à transformação digital de negócios, em temáticas como análise de palavras-chave, SEO e SEM, gestão de campanhas digitais, produção e estratégia de conteúdo, além de planejamento, implementação e gestão de canais digitais e plataformas de comércio eletrônico (e-commerce) e gerenciamento de campanhas de links patrocinados.
- Domínio dos conteúdos conforme atuação específica dentro da subárea, mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

- 17.4. Melhoria Genética e Biotecnologia:** Técnicas utilizadas em plantas e animais que visam aumentar a frequência de alelos desejáveis em uma população animal ou vegetal, de forma a criar espécies mais produtivas e/ou resistentes. Já a biotecnologia é um conjunto de técnicas que envolvem a manipulação de organismos vivos para modificação de produtos. Além do uso dos microrganismos como vetores de modificações, também é possível interferir de forma controlada e intencional no DNA das espécies para desenvolver novas variedades de plantas com diferentes características genéticas de maneira muito precisa.
- Fertilização In Vitro;
 - Inseminação artificial;
 - Biotécnicas de reprodução;
 - Outras técnicas de melhoria genética e biotecnologia.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo Medicina Veterinária, Zootecnia ou Agronomia e/ou especialização nos temas da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado dos requisitos técnicos aplicáveis aos serviços de melhoria genética e biotecnologia.
- Domínio dos conteúdos conforme atuação específica dentro da subárea, mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

- 17.5. Desenvolvimento do Produto:** Desenvolvimento de novos produtos com o objetivo de gerar inovações na empresa. Elaboração de projetos complexos (composição química, resistência física, sistema elétrico/eletrônico, características funcionais e técnicas) e/ou prototipação para novas máquinas, equipamentos e produtos que

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;
- Formação escolar: Nível superior em Engenharia, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Farmácia, Design Industrial, Design de Produto, ou áreas de interesse ou escopo de serviços do portfólio próprio do Sebrae,

atendam demandas específicas e personalizadas para as empresas. Soluções tecnológicas específicas desenvolvidas sob medida para intervenções em produtos e serviços.

- Manufatura digital;
- Ensaios Investigativos;
- Prototipagem;
- Nanotecnologia;
- Elaboração de fichas técnicas de produtos;
- Análise e melhoria da composição/fórmula e dos materiais de produtos.

devendo contar com formação superior na especialidade relacionada.

- Experiência de atuação comprovada em currículo, mediante apresentação de anexo junto ao currículo, de projetos executados que caracterizem diferenciação de produto e/ou serviços relevantes de desenvolvimento de produto.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema

17.6. Propriedade Intelectual; Busca, análise e pedidos de concessão dos ativos de propriedade intelectual (patentes, desenho industrial, cultivares, programa de computador e topografia de circuitos integrados) das empresas.

- Formulação da busca.
- Interpretação dos resultados da busca.
- Elaboração de relatório descritivo.
- Preenchimento de formulário dos órgãos competentes.
- Atendimento às exigências dos órgãos competentes.
- Elaboração de recurso.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo em Direito e/ou especialização nos temas da subárea.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado em serviços de propriedade intelectual, incluindo registro de marcas, patentes ou direitos autorais e experiência com registro no INPI.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

18. DESIGN

Nº	SUBÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
18.1.	<p>Design de Ambiente: Arquitetura e design relacionados ao planejamento e ao desenvolvimento de projetos aplicados aos ambientes internos envolvendo soluções estéticas, técnicas e funcionais voltadas à experiência do usuário.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Design de ambientes de varejo (vitrines, Expositores); • Design de ambientes corporativos; • Design de fachada; • Design de expositor de ponto de venda; • Design de quiosque de ponto de venda; • Layout de ambiente de loja; • Visual merchandising. 	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. • Formação escolar: Nível superior completo em Design de Interiores, Arquitetura, Engenharia Civil ou Design de Ambiente. • Para atuação em serviços que exijam responsabilidade técnica, apresentar a ART junto com atestado. • Experiência de atuação comprovada em projetos de Design de Ambientes, mediante apresentação de anexo junto ao currículo, de projetos executados. • Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

- 18.2. Design de Comunicação:** Design aplicada ao planejamento, ao projeto e ao desenvolvimento de soluções de comunicação visual, por meio da articulação e da organização de elementos visuais e textos sobre diversos suportes envolvendo requisitos estéticos formais de funcionalidade, de tecnologia, de âmbito emocional, de uso, de processos e de produção.
- Comunicação visual;
 - Design da identidade visual e criação de marca;
 - Naming;
 - Redesign de marcas e identidade visual;
 - Desenvolvimento de gestão de marcas (branding);
 - Design de embalagem (rótulo);
 - Design editorial;
 - Ilustração;
 - Sinalização de ambientes internos;
 - Place branding
- 18.3. Design de Produto:** Design relacionada ao planejamento e ao projeto que envolvem soluções estéticas formais, de funcionalidade, de tecnologias, de âmbito emocional, de uso, de processos e de soluções de produção aplicadas a um produto, sistema ou conjunto de produtos.
- Design de embalagem (estrutura);
 - Design de máquinas e ferramentas;
 - Design de produtos intermediários e finais;
 - Design de superfície (texturas bi e tridimensionais);
 - Planejamento e desenho de coleções de produtos.
- 18.4. Design de Serviço:** Design relacionada ao planejamento e ao projeto de soluções, criativas e inovadoras, para proporcionar experiências de uso e de âmbito emocional aos usuários. As soluções podem ser aplicadas a um serviço ou a um sistema de serviços. É o conjunto de elementos e fatores relativos à experiência do usuário (UX) com um determinado produto,
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
 - Formação escolar: Nível Técnico e/ou Superior Completo em Publicidade, Comunicação Visual, Artes Visuais, Artes Plásticas, Design Gráfico e/ou especialização nos temas da subárea.
 - Experiência de atuação comprovada em desenvolvimento de identidade visual e peças de comunicação, mediante apresentação em anexo junto ao currículo atualizado, de projetos de design aplicados à comunicação mercadológica.
 - Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
 - Formação escolar: Nível Técnico e/ou Superior Completo em Design de Produto, Desenho Industrial, Design Gráfico, Publicidade, Comunicação Visual, Moda, Artes Visuais ou Artes Plásticas, ou área correlata e/ou especialização nos temas das subáreas.
 - Experiência de atuação comprovada em desenvolvimento de produtos, mediante apresentação de anexo junto ao currículo atualizado, de projetos de concepção, prototipagem e adequação de produto para produção, e/ou em projetos de design voltados à inovação e diferenciação de produtos.
 - Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
 - Formação escolar: Nível Superior Completo em Publicidade, Marketing, Comunicação ou Design, ou área correlata e/ou especialização nos temas da subárea.
 - Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado em uma ou mais das temáticas da subárea.

sistema ou serviço cujo resultado gera percepção positiva ou negativa.

- Definições dos relacionamentos com o usuário;
- Definições dos canais de atuação e dos procedimentos de atendimento ao usuário;
- Definição das estruturas para o serviço (equipamentos e produtos);
- Definição das rotinas dos serviços;
- Aplicação de ferramentas como jornada do cliente e design thinking (entre outras) para auxiliar na identificação de melhorias dos serviços;
- Usabilidade de sites, aplicativos e interfaces com o usuário (UX).

- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

19. PRODUÇÃO E QUALIDADE

Nº	SUBÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
19.1.	<p>Mapeamento de Melhoria de Processos: Trata do mapeamento e melhoria de processos para identificar e padronizar a forma de produção/operação atual, aplicar diagnósticos tecnológicos para os processos produtivos da empresa e realizar análises/avaliações sobre a produção/operação da empresa. Apoiar também ações para o aumento da capacidade produtiva, facilitação do processo de fabricação ou diminuição de recursos e insumos no processo produtivo, a fim de minimizar os custos de produção e aumentar a produtividade.</p> <ul style="list-style-type: none">• Gestão de processos (modelagem dos processos);• Mapeamento de processos;• Indicadores de desempenho da produção;• Dimensionamento de recursos produtivos (máquinas, insumos etc.);• Projeto de Layout;• Adequação de layout;• Layout da produção;• Estudo de tempos e métodos;• Mapeamento do fluxo de valor;• Melhoria de processos;• Boas práticas de fabricação;• Redução de desperdícios;• Estudo de ampliação da capacidade produtiva;• Estudo de projetos de ergonomia.	<ul style="list-style-type: none">• Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.• Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Engenharia de Produção, Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Nutrição ou área correlata e/ou especialização na subárea.• Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado em uma ou mais das temáticas da subárea e/ou na aplicação de Ferramentas Ágeis ou Metodologia Lean.• Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

- 19.2. Cadeia de Suprimento:** Planejamento e controle de processos, materiais, fluxos de informação e atividades logísticas dentro da empresa e de sua cadeia de suprimentos.
- Estratégias operacionais na cadeia de suprimentos;
 - Projeto de gerenciamento da cadeia de suprimentos;
 - Planejamento de centros de distribuição;
 - Planejamento, programação e controle da produção;
 - Distribuição física e transporte – estoques e inventários;
 - Lean logistics.
- 19.3. Gestão da Qualidade:** Atividade coordenada no sentido de possibilitar a melhoria de produtos/serviços com vistas a garantir a satisfação das necessidades dos clientes relacionadas ao que está sendo oferecido, ou ainda, a superação de suas expectativas. Inclui as ações de controle, bem como medições aplicadas na garantia da qualidade de processos, produtos e serviços. Em muitos casos, a qualidade mínima requerida está descrita por meio de normas/regulamentos técnicos: Norma técnica – estabelece as expectativas em relação a um produto, processo, serviço ou sistema de gestão, quanto a requisitos de qualidade, de desempenho, de segurança, ambientais, procedimentos, formas, e terminologias, cuja observância não é obrigatória. Regulamento técnico – documento aprovado por órgãos governamentais em que se estabelecem as características de um produto ou dos processos e dos métodos de produção a ele relacionados, incluídas as disposições administrativas aplicáveis, cujo cumprimento é obrigatório. Também pode incluir prescrições em matéria de terminologia, símbolos, embalagem, marcação ou etiquetagem aplicáveis a um produto, processo ou método de produção, ou tratar exclusivamente delas.
- Implementação de metodologias e de Sistema de Gestão da Qualidade;
 - Planos de manutenção;
 - Adequação de produtos, processos, serviços e sistemas de gestão a normas e regulamentos técnicos;
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
 - Formação escolar: Nível Superior Completo em Administração, Engenharia de Produção, Logística, Engenharia do Produto, Engenharia Industrial, Planejamento e Controle da Produção, Manutenção Industrial ou área correlata e/ou especialização nos temas da subárea.
 - Experiência de atuação em currículo atualizado em uma ou mais das temáticas da subárea.
 - Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.
- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
 - Formação escolar: Nível Superior Completo em Engenharia, Agronomia, Medicina Veterinária, Nutrição, Zootecnia e/ou especialização nos temas da subárea.
 - Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado em uma ou mais das temáticas da subárea.
 - Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante apresentação de certificados de formação, cursos, programas de capacitação, que demonstrem conhecimento e atualização no tema.

- Implantação de boas práticas e de sistemas de gestão da segurança do alimento nas cadeias produtivas de alimentos, do campo à mesa, incluindo a Análise de Perigo e Pontos Críticos de Controle (APPCC);
- Adequação às normas de rotulagem e etiquetagem;
- Calibração de instrumentos de medição;
- Análises e ensaios de materiais e produtos.

19.4. Certificação/Inspeção – De produtos, processos, serviços e sistemas de gestão é, por definição, realizada por terceira parte, para executar a avaliação da conformidade de um ou mais desses objetos a requisitos preestabelecidos em normas e regulamentos técnicos. A inspeção refere-se ao exame de um projeto de produto, produto, processo, organização, empresa ou instalação e determinação de sua conformidade com requisitos específicos ou, com base no julgamento profissional, com requisitos gerais.

- Certificação de sistemas de gestão;
- Certificação de produtos e serviços;
- Certificação de organizações e empresas;
- Verificação de desempenho;
- Inspeção;
- Auditorias;
- Ensaios.

- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.
- Formação escolar: Nível Superior Completo compatível com a área de atuação em certificação ou inspeção, com certificações aplicáveis conforme a legislação e normas vigentes.
- Experiência de atuação comprovada em currículo atualizado em uma ou mais das temáticas da subárea.
- Domínio dos conteúdos relacionados na subárea mediante certificados que comprovem a qualificação e habilitação para realização de auditorias, certificações ou inspeções conforme normativos aplicáveis.

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VEDAÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

Eu, [inserir nome do representante legal], responsável legal da [razão social da empresa], [CNPJ] declaro que:

- I. A empresa a que represento não está cumprindo penalidade de suspensão do direito de licitar e/ou de contratar com o Sistema SEBRAE;
- II. A empresa a que represento não está sob decretação de falência ou dissolução;
- III. A empresa a que represento não possui sócio ou empregado que seja diretor, conselheiro ou empregado do Sistema SEBRAE;
- IV. A empresa a que represento não possui em seu quadro societário ou de empregados, parentes de até segundo grau, consanguíneos ou por afinidade, de empregado, conselheiro ou dirigente do SEBRAE contratante;
- V. A empresa a que represento não está cumprindo prazo de descredenciamento por iniciativa de alguma unidade do Sistema SEBRAE;
- VI. A empresa a que represento não possui em seu quadro societário ou de empregados, empregados do SEBRAE, que tenham sido desligados em prazo inferior a 18(dezoito)meses, a contar da data do término da vigência do contrato de trabalho com o SEBRAE.

Tenho ciência da minha responsabilidade em informar qualquer alteração que ocorra na composição da empresa, sob pena de descredenciamento.

Declaro, ainda, a veracidade das informações acima prestadas, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito.

Cidade, [dia] de [mês] de [202x].

Nome e assinatura:

[Assinatura do Representante Legal no
formato digital / eletrônico, ou no formato
físico conforme documento pessoal]

ANEXO III – TERMO DE CONCORDÂNCIA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO CADASTRO PARA TERCEIROS

A [inserir razão social da empresa], com sede [inserir endereço completo], inscrita no CNPJ/MF sob o nº. [CNPJ], neste ato representada, de acordo com o Contrato Social, pelo(a) [inserir nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº. [inserir RG], expedida pelo(a) [inserir órgão expedidor], e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. [inserir CPF], credenciada para prestação de serviços de consultoria e instrutoria, pelo Edital nº 01 /2024, declara que, está de pleno acordo com a disponibilização de seus dados cadastrais a instituições parceiras do SEBRAE.

Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente no sentido de autorizar o SISTEMA SEBRAE a realizar o tratamento de meus dados cadastrais para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas, cumprir as obrigações contratuais, legais e regulatórias do SISTEMA SEBRAE em razão de suas atividades; realizar comunicação oficial pelo SISTEMA SEBRAE por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.).

Estou ciente que o SISTEMA SEBRAE poderá compartilhar os meus dados cadastrais com seus parceiros, restringindo-se às funções e atividades por cada um desempenhadas e em aderência às finalidades acima estabelecidas.

Estou ciente do compromisso assumido pelo SISTEMA SEBRAE de tratar os meus dados cadastrais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos acima.

Por fim, declaro ter lido e ter sido suficientemente informado sobre o conteúdo deste Termo e concordo com o tratamento dos meus dados cadastrais aqui descrito de forma livre e esclarecida, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados e às demais normativas sobre proteção de Dados Pessoais aplicáveis.

Cidade, [dia] de [mês] de [202x].

Nome e assinatura
[Assinatura do Representante Legal no
formato digital / eletrônico, ou no formato
físico conforme documento pessoal]

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Eu, [inserir nome do representante legal], representante legal [inserir o nome da empresa e nº CNPJ], declaro que a empresa a que represento não possui como único tomador de serviços, o Sistema SEBRAE.

Cidade, [dia] de [mês] de [202x].

Nome e assinatura

[Assinatura do Representante Legal no
formato digital / eletrônico, ou no formato
físico conforme documento pessoal]

ANEXO V – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

A [inserir razão social da empresa], [inserir natureza jurídica], com sede [inserir endereço completo], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [inserir CNPJ], neste ato representada, de acordo com o Contrato Social, pelo(a) [inserir nome do representante legal], declara estar ciente de que não poderá revelar a qualquer pessoa, governo, empresa, instituição e/ou a outra entidade externa ao SEBRAE, quaisquer informações gerais e/ou particulares reservadas à Empresa, relativas à prestação de serviços.

Este Termo de Confidencialidade permanece vigente mesmo após o término do contrato firmado com o SEBRAE.

A empresa prestadora dos serviços compromete-se a tratar todas as informações a que tenha acesso em função da presente prestação de serviços em caráter de estrita confidencialidade, agindo com diligência para evitar sua divulgação verbal ou escrita, ou permitir o acesso, seja por ação ou omissão, a qualquer terceiro; Manter, por si e seus prepostos, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer dados que lhe sejam fornecidos em decorrência da prestação dos serviços sobretudo quanto à estratégia de atuação do SEBRAE/GO;

Todas as informações obtidas pela Prestadora dos Serviços quando da execução dos serviços deverão ser tratadas como confidenciais, sendo vedada qualquer reprodução, utilização ou divulgação a terceiros, devendo zelar pela manutenção do sigilo absoluto de dados, informações, documentos e especificações técnicas que tenham conhecimento em razão dos serviços executados; sendo responsável por qualquer evento que viole essas condições decorrentes da prestação dos seus serviços.

Todas as informações, imagens e documentos a serem manuseados e utilizados são de propriedade do SEBRAE/GO, não podendo ser repassadas, copiadas, alteradas ou absorvidas pela Prestadora de Serviços sem expressa autorização do SEBRAE/GO;

Os profissionais da empresa prestadora dos serviços que atuarão nos serviços previstos receberão acesso privativo e individualizado sobre as tarefas que lhes serão confiadas, não podendo repassá-los a terceiros, sob pena de responder, criminal e judicialmente, pelos atos e fatos que venham a ocorrer, em decorrência deste ilícito;

Será considerada ilícita a divulgação, o repasse ou a utilização indevida de informações, bem como de documentos, imagens, gravações e informações utilizados durante a prestação dos serviços;

A empresa prestadora dos serviços obriga-se a dar ciência imediata, por escrito, ao SEBRAE/GO, sobre qualquer anormalidade que verificar na prestação dos serviços;

A empresa prestadora dos serviços, por si e por seus colaboradores, obriga-se, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física (“Titular”) identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria.

A empresa prestadora dos serviços, incluindo todos os seus colaboradores, compromete-se a tratar todos os Dados Pessoais dos clientes como confidenciais.

A empresa prestadora dos serviços deverá manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar, bem como implementar medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de Dados Pessoais sejam estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.

O SEBRAE/GO não autoriza a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de Dados, produtos ou subprodutos.

Cidade, [dia] de [mês] de [202x].

Nome e assinatura
[Assinatura do Representante Legal no
formato digital / eletrônico, ou no formato
físico conforme documento pessoal]

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CAPITAL SOCIAL - modelo

Eu, [inserir nome do Contador], devidamente inscrito no CPF sob o [inserir CPF], registrado no **CRC/UF** de nº [UF-XXXXXX], declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa, [inserir razão social da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº: [inserir CNPJ], estabelecida no endereço [inserir endereço completo], possui capital social de R\$ [valor do capital social], [valor por extenso], totalmente integralizados em moeda corrente do País e possui [inserir número de empregados], [número por extenso] de empregados no seu quadro registrado em regime de CLT, sendo compatível em relação ao Capital Social, de acordo com Art. 2º, III da Lei nº 13.429, de 31 de Março de 2017.

Por ser verdade, firmo a presente.

Cidade, [dia] de [mês] de [202x].

Nome e assinatura do Contador da Empresa
[Assinatura do Contador da Empresa no
formato digital / eletrônico]
[CRC constando a UF do registro]

ANEXO VII – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - modelo

Atestamos para os devidos fins que a empresa/instituição [Razão Social da empresa candidata], inscrita no CNPJ sob o nº __. __. __/ __- __, prestou serviços de [Consultoria ou Instrutoria – **escolher somente 1 opção**], na Área _____ e Subárea _____, para a empresa [Razão Social da empresa atendida] no CNPJ sob o nº __. __. __/ __- __ **OU** Inscrição Estadual (UF) nº __. __. __- __, desenvolvendo, no período de XX/XX/XX a XX/XX/XX, totalizando XXX horas de trabalho, as seguintes atividades:

- ✓ Descrição da(s) **consultoria(s)**: Diagnóstico, Ações desenvolvidas condizentes com o volume de horas apresentado, Recomendações e Mensuração dos resultados alcançados

OU

- ✓ Descrição da(s) **instrutoria(s)**: Título, Objetivos, Conteúdos, Metodologia, Materiais didáticos e Público-alvo e Carga horária discriminada e condizente para o tipo da Instrutoria:

Tipo de Instrutoria (Curso, Oficina, Palestra, Workshop, Seminário)	Carga horária por
Tipo + Nome da Instrutoria	xx h
Tipo + Nome da Instrutoria	xx h
Total da carga horária	XXX h

Cidade, XX de (mês) de 202X.

Nome completo e legível do Representante Legal (cliente atendido)

Assinatura do Representante Legal (no formato digital / eletrônico, ou no formato físico legível)

Cargo, Telefone de contato do assinante e e-mail

DADOS PESSOAIS:

Nome:

Endereço:

E-mail:

Telefones de Contato:

Linkedin: [opcional]

Link Lattes: [opcional]

Competências:

Formação Acadêmica: [informar todas as graduações e especializações conforme diplomas apresentados]

Formação Complementar: [relacionar os cursos Complementares, Capacitações que demonstrem conhecimento e atualização no tema da subárea]

Experiência Profissional com Histórico: [em cada empresa onde atuou, relacionar conforme consta abaixo, inclusive com atividades desempenhadas pela empresa inscrita]

Período: [citar mês/ano] até [citar mês/ano]

Empresa: [citar nome da empresa]

Cargo: [citar cargo]

Atividades desempenhadas: [citar principais atividades]

Período: [citar mês/ano] até [citar mês/ano]

Empresa: [citar nome da empresa]

Cargo: [citar cargo]

Atividades desempenhadas: [citar principais atividades]

Idiomas: [opcional]

Data da atualização